

BIBLIOTECA - SUPLAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII - Nº 129

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1977

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico
Investimentos Brasileiros S.A. - IBRASA

Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 1977.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete, às 10 horas, na sede social da empresa, no Setor Bancário Sul, C-1, Edifício do BNDE, Bloco E, 13º andar, Asa Sul, nesta Capital, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os acionistas da Investimentos Brasileiros S. A. - IBRASA.

mico, por mim, Ruy Coutinho do Nascimento, seu representante, para secretariar o conclave. Declarando instalada a Assembléa, em primeira convocação, à vista do "quorum" legal, e dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente procedeu à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e no "Correio Brasiliense" nos dias 14, 15 e 16 do corrente mês, com o seguinte teor: "Investimentos Brasileiros S. A. - IBRASA - C.G.C. 00.383.273-0001-62 - Assembléa Geral Extraordinária - Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se às 10 horas do dia 24 de junho de 1977, no Setor Bancário Sul, C-1, Edifício do BNDE, Bloco E, 13º andar, nesta Capital, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Renúncia e Eleição de Diretor; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. - Brasília, 10 de junho de 1977. - (ass.) Affonso José Guerreiro de Oliveira - Diretor Superintendente". Encerrada a leitura, comunicou, então, que a realização desta Assembléa tinha por objetivo apreciar a renúncia do Diretor Paulo José Possas ao cargo de Diretor da Sociedade, proposta em carta de 10 do cor-

rente e eleição de novo Diretor que complementar o mandato do Diretor que ora se afasta. Ao comentar o pedido de renúncia do Dr. Possas, fez alusão ao brilhante trabalho que desenvolveu na Ibrasa, praticamente desde a sua constituição, até agora, quando se despede do nosso convívio. Em seguida, propôs a eleição do Dr. Antônio Carlos Mota Ribeiro para ocupar o cargo de Diretor no lugar do Dr. Possas que se desligava definitivamente. Colocada a matéria em discussão e votação, pelo Sr. Presidente, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, não havendo impedimentos legais a declarar. Por conseguinte, aceita a renúncia do Dr. Possas, foi declarado eleito e empossado, no cargo de Diretor da Investimentos Brasileiros S.A. - IBRASA, o Dr. Antônio Carlos Motta Ribeiro, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Niterói, na rua Moreira César número 60 - apt. 402, portador da Carteira de Identidade nº 634.094, expedida pelo Instituto Pereira Faustino, inscrito no C. P. F. sob o número 101.632.807-97. Logo após, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nenhum dos acionistas presentes tivesse se manifestado, o Sr. Presidente, deu por en-

cerrados os trabalhos referentes à presente Assembléa Geral Extraordinária, determinando a suspensão da sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas, no livro próprio da Sociedade, sendo dela extraídas 5 (cinco) cópias datilografadas de igual teor, assinadas em seguida pelo Presidente e pelo Secretário que compuseram a mesa dirigente dos trabalhos. - Brasília, 24 de junho de 1977. - Affonso José Guerreiro de Oliveira - Ruy Coutinho do Nascimento.

Certifico que a presente é cópia fiel da A.G.E. de 24 de junho de 1977, conforme fis. 27 e 28 do livro de Atas de Assembléas Gerais de nº 1 de Investimentos Brasileiros S. A. - IBRASA. - Adv. Ruy Coutinho do Nascimento, Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivado sob o número 7.208.

Brasília, 30 de junho de 1977. - Waldyr Peizoto, Secretário-Geral. (Nº 7.254 - 5-7-77 - Cr\$ 180,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 45 DE 4 DE JULHO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto-Lei nº 210, de 27.02.67, para efeito da distribuição de trigo em grão destinado ao abastecimento, o País está dividido em oito zonas de consumo;

CONSIDERANDO os critérios de distribuição de trigo aos moínhos, estabelecidos no artigo 10 do Decreto-Lei nº 210, de 27.02.67.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter inalteradas as quantidades básicas de trigo, previstas, mas não asseguradas, para cada zona de consumo de que trata o artigo 10 da Portaria SUPER nº 03, de 19 de fevereiro de 1977.

Art. 2º - Fixar as cotas de trigo dos moínhos, conforme relação anexa, com base nas quais serão processadas as distribuições do cereal durante o segundo semestre de 1977, alterando, em consequência, as estabelecidas pelo artigo 2º da Portaria Portaria SUPER nº 03, de 19 de fevereiro de 1977.

RUBEN HOE WILKE

Table with 5 columns: REGISTRO Nº, RAZÃO SOCIAL, MUNICÍPIO, CAPACIDADE MOAGEM REG (kg/24h), COTA ESPECÍFICA. Rows include data for Indústria Moageira de Trigo 'Amazonas' S.A., MoInho de Trigo Belém S.A., Ocrim S.A. - Produtos Alimentícios, and MoInho de Trigo Maranhão S.A.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados (diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

REGISTRO Nº	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (kg/24 h)	COTA ESPECÍFICA
ZONA DE CONSUMO Nº 2				
5275/55	Fortaleza S.A. - Indústrias Gerais	Fortaleza	475.055	192.647
534/59	Grande Moinho Cearense S.A.	Fortaleza	179.833	72.927
282/54	Natal Industrial S.A.	Natal	139.727	56.663
1682/55	Cabedelo Industrial S.A.	Cabedelo	122.760	49.782
1707/50	Companhia Produtos Pilar S.A.	Recife	43.463	17.625
2268/40	Grandes Moinhos do Brasil S.A. - Indústrias Gerais	Recife	656.828	266.361
2248/67	Moinho Pernambucano S.A.	Olinda	180.000	72.995
ZONA DE CONSUMO Nº 3				
1756/59	Moinho Nordeste S.A.	Maceió	129.510	60.261
2914/58	Moinhos de Trigo Indígena S.A.	Maceió	132.000	61.419
2773/59	Moinho de Sergipe S.A.	Aracaju	107.682	50.104
322/52	Bahia Industrial S.A.	Salvador	383.831	178.595
162/38	S.A. Moinho da Bahia	Salvador	123.836	57.621
ZONA DE CONSUMO Nº 4				
5752/55	Buaiz S.A. (Indústria e Comércio)	Vitória	180.281	85.842
7762/59	Domingos Costa, Indústrias Alimentícias S.A.	Contagem	94.432	44.964
5225/48	Indústria Mineira de Moagem S.A.	Contagem	174.977	83.316
1633/54	Moinho Sul Mineiro S.A.	Varginha	178.992	85.228
7282/58	Moinhos Vera Cruz S.A.	Juiz de Fora	265.986	126.650
ZONA DE CONSUMO Nº 5				
2509/41	Companhia Luz Stearica	Rio de Janeiro	334.800	120.122
1457/55	Indústria e Comércio Moagem S.A.	Petrópolis	77.895	27.948
3012/48	Indústrias Américo Silva S.A.	Três Rios	137.880	49.470
1602/48	Indústrias Reunidas Marilú S.A.	Rio de Janeiro	207.944	110.487
2232/53	Moinho Atlântico S.A.	Niterói	365.074	130.984
851/38	Moinho Fluminense S.A. - Indústrias Gerais	Rio de Janeiro	1.121.068	412.589

REGISTRO Nº	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (kg/24 h)	COTA ESPECÍFICA
ZONA DE CONSUMO Nº 6				
10853/58	Companhia Juvense Industrial	Brasília	60.000	29.418
12124/55	Moinho Goiás S.A.	Goiania	131.020	64.228
6708/60	Arno Werner Máquinas e Motores Ltda.	Bourbon	7.200	3.518
3915/54	Moinho Matogrossense S.A.	Corumbá	43.248	22.181
8583/58	Moinho Seta Iratã S.A.	Uberlândia	157.159	96.648
ZONA DE CONSUMO Nº 7				
6703/54	Anazonda Industrial e Agrícola de Cereais S.A.	São Paulo	498.240	130.649
8872/54	Comércio e Indústria Saulit Pagnoncelli S.A.	São Paulo	54.143	14.197
144/53	Dias Martins S.A. Mercantil e Industrial	São Paulo	124.560	32.661
3936/52	Duralex S.A. Indústria e Comércio	Campinas	171.193	44.889
4233/53	Indústrias Reunidas São Jorge S.A.	Santo André	949.588	248.994
4587/56	Moinho Água Branca S.A.	São Paulo	444.315	116.505
7125/52	Moinho Fama S.A.	Santos	333.141	87.354
650/38	Moinho Fanucchi, Companhia Brasileira de Moagem	Santo André	87.300	22.891
3576/57	Moinho Jundiaí S.A.	Jundiaí	195.684	51.311
5295/52	Moinho da Lapa S.A.	São Paulo	225.138	59.034
9460/54	Moinho Pacifico S.A.	Santos	273.600	71.741
625/38	Moinho Paulista Ltda.	Santos	378.344	99.207
3519/53	Moinho Progresso S.A.	São Paulo	317.790	83.328
1339/53	Moinho Reisa S.A.	Quarupé	37.720	23.001
2599/50	Moinho de Trigo Santo André S/A	Santo André	360.000	94.397
4312/52	Ocrim S.A. - Produtos Alimentícios	São Paulo	73.620	19.304
5400/51	Ocrim S.A. - Produtos Alimentícios	Nova Odessa	59.580	15.623
203/63	Pastificio Selmi S.A.	Campinas	77.758	20.389
1466/39	Richard Saigh Indústria e Comércio S.A.	São Caetano do Sul	218.280	57.216
2266/40	S.A. Indústrias Reunidas E. MALAPAZZO	São Paulo	685.918	174.612
1733/40	S.A. Moinho Santista - Indústrias Gerais	Santos	939.690	246.399

REGISTRO Nº	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (kg/24 h)	COTA ESPECÍFICA
7274/59	Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S.A.	Curitiba	376.860	98.817
707/39	Carlos Guth S.A. - Indústria e Comércio	Curitiba	54.450	14.277
7384/53	Cerealista Qualifica Ltda.	Guarapuava	3.912	1.026
2122/59	Comércio e Indústria E. Weiss Ltda.	Pien	1.494	392
1269/53	Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda.	Guarapuava	3.333	874
959/59	Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda. "COAMO"	Campo Mourão	1.482	389
1071/50	Fábrica Lucinda S.A. Indústria e Comércio	Curitiba	4.907	1.287
1232/55	Irmãos Massignan & Cia. Ltda.	Piraquara	15.900	4.169
10953/55	Júlio Flonik & Cia. Ltda.	Matlief	1.790	376
6820/53	Moinho Corbelã Ltda.	Cascavel	17.376	4.596
1430/49	Moinho Curitiba S.A.	Curitiba	40.860	10.714
2118/59	Moinho Globo - Indústria e Comércio Ltda.	Sertãozinho	10.632	2.788
8125/58	Moinho Graciosa S.A.	Curitiba	54.288	14.235
5217/54	Moinho Laranjeiras Ltda.	Laranjeiras do Sul	1.264	331
8734/55	Moinho Londrina S.A. - Indústria e Comércio	Londrina	54.000	14.159
3657/54	Moinho Pontagrossense Indústria e Comércio S.A.	Ponta Grossa	12.186	3.195
4273/52	Moinho São Luiz Ltda.	Guarapuava	1.236	329
4007/46	Moinho de Trigo Arapongas Ltda.	Arapongas	42.084	11.035
105/54	Moinho de Trigo e Pastificio Oeste Ltda.	Pato Branco	7.200	1.888
104/54	Moinho Tupy Ltda.	União da Vitória	19.491	5.111
3917/49	S.A. Moageira e Agrícola	Irati	28.426	7.454
1717/55	S.A. Moinho Santista - Indústria Gerais	Ponta Grossa	400.000	104.885
ZONA DE CONSUMO Nº 2				
9112/53	Achilles Piovesan S.A. - Indústria e Comércio	Erval Velho	6.432	1.703
4638/47	Bonato S.A. Comércio e Indústria	Joaçaba	18.552	4.913
2133/52	Casa Moro Ltda.	Salto Veloso	1.583	419
1372/52	Comercial e Industrial Antônio Viel Ltda.	Lacerdópolis	3.390	896
9697/44	Comércio e Indústria Germano Stein S.A.	Joinville	23.998	7.945
2248/51	Comércio e Indústria Saulão Pagnocelli S.A.	Herval d'Oeste	21.423	5.624
7560/59	Comércio e Indústria Schadeck Ltda.	Papandava	10.439	2.765
5023/58	Dalora & Cia. Ltda.	Concórdia	2.687	712
6946/55	Fuganti S.A. Indústria e Comércio	Tangará	21.682	5.742
1516/54	Herbert Wuerzins & Filhos Ltda.	Concórdia	1.272	332
2042/55	Indústria e Comércio Jaborá S.A.	Jaborá	2.582	684
6032/53	Indústria de Farinha Tozzo Ltda.	Chapecó	8.484	2.217
6191/53	Industrial Aurora Ltda.	Chapecó	1.698	450
1543/47	Industrial Moageira Ltda.	Caçador	18.425	4.880
2054/46	Irmãos Lazzarotto Ltda.	Curitibanos	3.531	935
3630/54	José Messio & Cia. Ltda.	Palmitos	1.698	450
2733/47	Leopoldo Weiss Ltda.	São Bento do Sul	18.441	4.884
5556/56	Libardoni & Cia. Ltda.	São Lourenço d'Oeste	18.620	4.813
1607/39	Lunardi S.A. Indústria e Comércio	Xaxim	8.640	2.288
804/51	Mazzochi, Letti S.A. - Indústria e Comércio	Lages	18.131	4.683
1221/49	Moageira Biezus Ltda.	Concórdia	1.712	453
883/51	Moinho Catarinense S.A.	Nafra	42.617	11.287
4444/59	Moinho Guaraciaba Ltda.	Guaraciaba	852	226
3802/54	Moinho Martelli Ltda.	Coronel Freitas	1.698	450
125/61	Moinho Ponta S.A.	Itajaí	36.027	9.431
587/54	Moinho Pivetta Ltda.	Tangará	1.206	319
1969/53	Moinho União Ltda.	Pinheiro Preto	1.648	436
613/38	Moinhos do Sul S.A. - Indústria e Comércio	Itajaí	23.940	6.340
9354/54	Moinhos Trigoflor Indústria e Comércio Ltda.	Joaçaba	11.544	3.057
3504/55	Paulo Fleischmann & Cia. Ltda.	Nafra	8.639	2.288
2903/52	Paulo Fleischmann & Cia. Ltda.	Canoinhas	3.140	832
5004/46	Pedro Landowski & Cia. Ltda.	Itaipópolis	534	141
4636/47	Perdigão S.A. Comércio e Indústria	Videira	28.460	7.537
4637/47	Romão Massignan S.A. Indústria e Comércio	Joaçaba	23.808	6.205

REGISTRO Nº	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (kg/24 h)	COTA ESPECÍFICA
3870/45	S.A. Maffesson Comércio e Indústria	Caçador	28.566	7.569
1515/47	S.A. Moinho Cruzeiro, Indústria e Comércio	Lages	31.044	8.222
6248/54	S.A. Moinhos Ipumirim-Indústria e Comércio de Cereais	Ipumirim	1.256	333
637/38	S.A. Moinhos Rio Grandenses	Joinville	262.323	69.473
8800/54	Sociedade Moageira Pada Ltda.	Lacerdópolis	6.228	1.649
4042/46	Specht - Produtos Alimentícios Ltda.	Joaçaba	28.386	7.518
5144/48	Victor Kuminek Ltda.	Canoinhas	1.698	450
7472/53	Vva. Antônio Ogliari & Filhos Ltda.	Xanxerê	1.698	450
4426/53	Walter Belinzoni & Cia.	Araranguá	22.528	5.966
7625/55	Adelino Antoniazzi & Filhos Ltda.	Santa Maria	22.706	6.013
3666/54	Affonso A. Sobrt	Humaitã	3.305	875
2648/51	Antoniazzi & Cia. Ltda.	Santa Maria	51.005	13.508
7246/52	Antoniazzi & Cia. Ltda.	Santa Maria	30.451	8.065
2170/40	Armando Menegaz & Cia. Ltda.	Passo Fundo	11.288	3.122
7237/52	Benjamin Zago & Cia. Ltda.	Faxinal do Soturno	21.761	5.788
7721/59	Bernardo Jaeschke	Cerro Largo	2.840	752
2350/56	Cojoretti & Cia. Ltda.	Nova Araxá	1.262	334
664/38	Comércio e Indústria Saulão Pagnocelli S.A.	Erechim	19.428	5.149
4232/53	Companhia Atlântica de Indústria e Comércio - Produtos Alimentares - "COTADA S.A."	Pelotas	36.788	9.743
643/38	Cooperativa Agrícola de Ana Rech Ltda.	Caxias do Sul	6.505	1.723
2819/43	Cooperativa Agrícola Cairu Ltda.	Garibaldi	8.868	2.349
2043/50	Cooperativa Agrícola Duque de Caxias Ltda.	Caxias do Sul	2.809	744
334/49	Cooperativa Agrícola Mista Rio Branco Ltda.	São Marcos	7.200	1.907
2653/42	Cooperativa Agropecuária Carlos Barbosa Santa Clara Ltda.	Carlos Barbosa	10.440	2.765
7711/53	Cooperativa Agro-Pecuária São Jorge Ltda.	Vacaria	4.583	1.214
4576/53	Cooperativa Mista Charrua Ltda.	Tapejara	2.085	552
4568/54	Cooperativa Santa Teresa Ltda.	Bento Gonçalves	1.142	302
10071/55	Cooperativa Tríticola Erechim Ltda.	Erechim	6.841	1.812
1773/53	Cooperativa Tríticola de Getúlio Vargas Ltda.	Getúlio Vargas	6.632	1.788
2975/55	Cooperativa Tríticola de Júlio de Castilhos Ltda.	Júlio de Castilhos	2.921	770
2068/40	Cooperativa Tríticola Moageira Pratense Ltda.	Nova Prata	2.933	777
3676/54	Cooperativa Tríticola Palmeirense Ltda.	Palmeira das Missões	1.108	293
4580/53	Cooperativa Tríticola de Passo Fundo Ltda.	Passo Fundo	9.738	2.579
646/38	E. Walter & Cia.	Ijuí	12.482	3.366
1759/55	Fehlauer & Cia. Ltda.	Santa Rosa	1.908	505
1838/40	Franzoi & Cia. Ltda.	Caxias do Sul	34.968	9.489
2228/50	Furian, Bergoli & Cia.	Pejuara	14.843	3.919
5409/54	Gaúcha Cerealista S.A.	Porto Alegre	35.759	9.478
7227/52	Guindani S.A. - Indústria e Comércio	Canoas	75.954	20.116
10680/55	Gustavo João Olson	Camaquã	1.800	477
2340/56	H. Milanesi & Cia. Ltda.	Guarani das Missões	1.272	337
5213/53	Importadora e Exportadora de Cereais S.A.	Lajeado	24.756	6.556
675/55	Indústria e Comércio Agro-Pecuária Pavan Ltda.	Pianalto	1.272	337
778/55	Teber & Cia.	São Martinho	4.458	1.181
9579/54	Irmãos Acco & Cia. Ltda.	Nova Prata	954	253
2100/53	Irmãos Franciosi & Cia. Ltda.	Lajeado	1.272	337
2084/50	Irmãos Grings & Cia. Ltda.	Nova Petrópolis	773	209
9089/58	Irmãos Três	Palmeira das Missões	2.090	554
1024/49	Irmãos Trevisan S.A. - Indústria, Comércio e Agricultura	Cachoeira do Sul	16.851	4.463
205/59	Jany Endres	Nova Prata	2.151	570
6824/53	José Dallé	Anta Gorda	1.256	333
611/38	Luciano Furian & Filhos Ltda.	Cruz Alta	1.380	365
2028/50	Maurício Litvin & Filhos Ltda.	Erechim	11.117	2.944
4823/54	Meneguzzi & Cia. Ltda.	Veranópolis	1.691	448
2811/43	Moinho Brasil Ltda.	Encantado	13.632	3.610

REGISTRO Nº	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (kg/24 h)	COTA ESPECÍFICA
7496/53	Moinho Colorado Ltda.	Colorado	3.588	950
673/55	Moinho Erebangó Ltda.	Getúlio Vargas	3.111	824
5680/52	Moinho Estrela S.A.	Porto Alegre	97.163	25.732
6980/54	Moinho Giruã Ltda.	Giruã	2.970	787
2027/50	Moinho do Nordeste Ltda.	Antônio Prado	95.212	25.216
3081/50	Moinho Paraense Ltda.	Paraná	3.705	981
1055/58	Moinho Popular S.A.	Canoas	125.538	33.247
6572/53	Moinho 15 de Novembro Ltda.	Ibirubá	1.698	450
2357/40	Moinho Santo Angelense Ltda.	Santo Angelo	10.405	2.756
7241/52	Moinho São Jerônimo Ltda.	São Jerônimo	8.640	2.208
689/50	Moinho São Nicolau S.A. - Indústria e Comércio	Frederico Westphalen	11.229	2.974
7244/52	Moinho São Pedro S.A.	Antônio Prado	11.880	3.146
2771/50	Moinho Soledadense S.A.	Soledade	15.633	4.140
2164/55	Moinho Taquariense S.A.	Taquari	54.043	14.313
10073/55	Moinho Tigre Ltda.	Arroio do Tigre	2.282	604
2648/41	Moinho Tomazzoni Ltda.	Caxias do Sul	8.417	2.229
2136/53	Moinho Vacaria Industrial e Agrícola Ltda.	Vacaria	29.548	7.825
10957/55	Moinhos Cruzeiro do Sul S.A.	Canoas	144.368	38.234
1549/50	Moinhos Galópolis S.A.	Caxias do Sul	25.398	6.726
3256/59	Moinhos Garota S.A.	Porto Alegre	95.155	25.201
4581/53	Moinhos Garota S.A.	Porto Alegre	15.167	4.017
1879/40	Moinhos Germani S.A.	Caxias do Sul	24.896	6.593
2867/42	Moinhos Germani S.A.	Porto Alegre	100.486	26.613
7174/59	Moinhos Guarany S.A.	Guariba	36.960	9.788
1645/47	Moinhos do Sul S.A. - Indústria e Comércio	Rio Grande	48.095	12.737
9691/56	Moinhos de Trigo Indígena S.A.	Canoas	88.454	23.426
7243/52	Moinhos Trigonal Ltda.	Canoas	50.207	13.297
7251/52	Pastificio Caxiense S.A. - Indústria e Comércio	Nova Prata	45.570	12.069
2232/50	Primo Fabris & Cia. Ltda.	Canoas	84.699	22.432
6607/39	Roberto Grossi & Filhos Ltda.	Caxias do Sul	13.140	3.480
570/50	SADIA-CONCORDIA S.A. Indústria e Comércio	Marcelino Ramos	37.604	9.959
2772/50	Sangalli, Busa S.A. - Indústria e Agropecuária	Encantado	22.535	5.968
1515/54	Segundo Ronsoni & Irmãos	Erechim	1.598	423
2461/54	S.A. Moinho Santo Augustense	Santo Augusto	1.782	472
2347/40	S.A. Moinhos Rio Grandenses	Porto Alegre	307.269	81.376
627/38	Sociedade Moinhos Nova Nilang Ltda.	Farróplha	1.668	442
2072/40	Spido & Cia. Ltda.	Caxias do Sul	11.340	3.003
1355/51	Stella & Cia. Ltda.	Pejuçara	5.685	1.506
7263/55	Tillmann & Cia.	Pelotas	29.550	7.826
2542/40	Tondo S.A. - Indústria e Comércio	Bento Gonçalves	42.206	11.178
6969/54	Uggeri & Cia. Ltda.	Santa Angela	1.698	450
2049/40	Victor Camozzato & Cia. Ltda.	Sananduva	40.520	10.436
10065/55	Zanetti, Pan & Cia. Ltda.	Narau	4.115	1.030
2799/54	Zuchetto & Irmão	Sobradinho	1.646	426

RESUMO

ZONAS DE CONSUMO	CAPACIDADE MOAGEM REG (kg/24 h)	COTA ESPECÍFICA
ZONA Nº 1		
Amazonas	67.804	17.508
Pará	232.196	61.152
Maranhão	120.000	31.200
	440.000	116.000
ZONA Nº 2		
Coarã	654.888	168.722
Rio Grande do Norte	139.727	36.663
Paraíba	122.760	32.782
Pernambuco	880.291	228.981
	1.797.666	467.148
ZONA Nº 3		
Alagoas	261.510	67.883
Sergipe	107.682	28.104
Bahia	507.667	133.216
	876.859	229.203

ZONA Nº 4		
Espírito Santo	180.281	46.572
Minas Gerais (excetuando o T. Mineiro)	714.387	181.143
	894.668	227.715
ZONA Nº 5		
Rio de Janeiro	2.974.661	752.000
ZONA Nº 6		
Distrito Federal	50.000	12.500
Goiás	131.020	33.255
Mato Grosso	52.448	13.112
Minas Gerais (somente o T. Mineiro)	197.156	49.289
	440.624	112.156
ZONA Nº 7		
São Paulo	6.535.603	1.633.901
Paraná	1.153.172	288.293
	7.688.775	1.922.194
ZONA Nº 8		
Santa Catarina	831.260	207.815
Rio Grande do Sul	2.283.843	570.961
	3.115.103	778.776
TOTAL GERAL	17.628.356	4.444.000

PORTARIA Nº 406, DE 4 DE JULHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a partir de 6 de julho de 1977, Guaraci de Oliveira Barroso, da função de confiança de Delegado da Delegacia da SUNAB no Território Federal de Rondônia, código DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 489, de 10 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 1976. — Rubem Noé Wilke.

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº P-199, DE 28 DE JUNHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

— SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.832, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Aparecida Nelva de Oliveira, ocupante do emprego de Datilógrafo, LT-SA-802, Classe A, Referência 16 do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Secretaria de Planejamento e Orçamento desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 79.348, de 7 de março de 1977. — Josias Lutz Guimarães.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE JULHO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro de Pessoal — Parte Especial — desta autarquia, a partir de 15 de junho de 1962, a Lázaro Garcia do Amaral, ocupante do cargo de Professor de Ofícios, código EC-513.13 (Processo nº 59-70). — Manoel Virgílio Pimentel Côrtes.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 135-77-GD-ETFAI, DE 6 DE ABRIL DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Regulamento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16 de outubro de 1975, e publicada no Diário Oficial da União de 4 de no-

vembro de 1975; e, tendo em vista o que consta no Processo DASP número 1.312-77, resolve:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, os seguintes candidatos habilitados no concurso de datilógrafo (C-18), realizado pelo DASP nesta cidade, em substituição a concursados desistentes, Francisca Verônica Castro Rocha e Maria Madalena Vieira da Rocha. — Prof. Breno Lins de Oliveira.

PORTARIA Nº 160-77-GD-ETFAI, DE 9 DE MAIO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar José Marcos Magalhães Calheiros, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Alagoas, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material e Patrimônio, Código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 78.045, de 4 de julho de 1976. — Prof. Breno Lins de Oliveira

DOCUMENTO MANGHADO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 82 DE 10 DE JUNHO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Decreto de 25 de maio de 1977 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, e de acordo com o art. 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, **R E S O L V E** :

Designar **LUZIA DA SILVA BARROSO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo - SA-801,6, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer as funções de Assessor IT-DAS-102,1 - Apoio Didático, de acordo com o Decreto nº 77.691, de 26 de maio de 1976, a partir da presente data.

2. Revogar a Portaria nº 138/76, de 24 de setembro de 1976. **HELIO DE SOUZA**.

PORTARIA Nº 93/77

DE 24 DE JUNHO DE 1977

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e letra "h" do Regimento desta Escola, **RESOLVE** :

Nº 93- Conceder dispensa a **SILVÉRIO DE SOUSA FREIRE NETO**, Agente Administrativo - IT-SA-801,6 - Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE - DAI-111,2**, desta Escola, revogando a Portaria nº 148, de 24 de setembro de 1976.

Nº 94 - Conceder dispensa a **UVANI FONSECA MARTINS GUERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - NS-927,6 do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, da função de **ASSISTENTE-DAI-112,3**, desta Escola, revogando a Portaria nº 140 de 24 de setembro de 1976.

Nº 95- Conceder dispensa a **OLAVO DE BARROS DUARTE**, Agente Administrativo - IT-SA-801,6 - Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, da função de **CHEFE DO DEPARTAMENTO - DAI-111,2**, desta Escola, revogando a Portaria nº 157, de 24 de setembro de 1976.

Nº 96- Conceder dispensa a **FLÁVIA REGINA DA SILVEIRA TIEMOS**, Agente Administrativo - IT-SA-801,5 - Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, da função de **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO - DAI-111,2**, desta Escola, revogando a Portaria nº 146, de 24 de setembro de 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20 letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E** :

Nº 97 - Designar **POMPÉIA TEREZINHA TAMBURINI MACHADO**, ocupante do emprego de **DATILÓGRAFA - IT-SA-802,4**, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE - DAI-111,3**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 05 de agosto de 1976.

HELIO DE SOUZA**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.435-77 desta Reitoria, resolve: Conceder exoneração, a **PÍLIO SALGADO GUIMARÃES LAGE**, matrícula número 2.085.159, ocupante do cargo de Escriurário AF-202, nível 10-B, do Quadro Suplementar desta Universidade, nos termos do artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — **Sebastião de Almeida Paiva**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 141 — Dispensar a pedido, o Agente Administrativo **Haroldo Lima Costa**, a partir de 01 de julho do corrente ano, da função de **Chefe do Setor de Apoio Didático**, Código DAI-111.1, do Departamento de Letras e Ciências Humanas, desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "c", do item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 143 — Designar **Apolônio Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de **Chefe do Setor de Apoio Didático**, Código DAI-111.1, do Departamento de Letras e Ciências Humanas, de acordo com o Decreto nº 78.242, de 13 de agosto de 1976. — **Prof. Humberto Carneiro**, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO**CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA**

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS setenta e sete, às nove horas, na sede do CFB, em Brasília, de acordo com a convocação, reuniram-se em Sessão Plenária do CFB os Conselheiros: **Murilo Bastos da Cunha**, **Adda Drugg da Freitas**, **Nancy Westphallen Corrêa**, **Maria Salete de Almeida Geniballo**, **Maria Isabel Santoro Brunetti**, **Osmar Bettiol**, **Margarida Maria de Andrade Matheos de Lima**, **Lindaura Alban Corujeira**, **Francisco Figueiredo Luna de Albuquerque**, **Anna de Soledade Vieira**, **Myriam Gusmão de Martins**, **Aníbal Rodrigues Coelho**, **Cecília Andreotti Aizenza** sob a presidência do primeiro. Após o registro das assinaturas e verificação do quorum regimental foi considerada aberta a Primeira Sessão pelo Presidente. Após a leitura e assinatura do termo de Compromisso e posse do bibliotecário **Aníbal Rodrigues Coelho** como membro do Quarto Conselho Federal de Biblioteconomia o Senhor Presidente dirigiu ao novo Conselheiro palavras de boas vindas. Após a leitura da Ata da Décima Quarta Reunião Plenária do CFB e achada conforme foi a mesma aprovada pelo Plenário. Atas do senhor Presidente discorreu sobre relatório de seus trabalhos foi consignado em Ata, aprovado por unanimidade por solicitação da conselheira **Nancy Westphallen Corrêa**, "Voto de pesar" à Conselheira **Nahira Correa Santos Falecida em Porto Alegre**. Esse ato será formalizado à família. Todos os Conselheiros se manifestaram a respeito do tão triste evento. Em seguida o senhor Presidente fez um relato sobre a redistribuição da despesa do CFB em virtude do aumento da anuidade dos Bibliotecários junto aos CRBS. Comunicou o recebimento da carta da Bibliotecária **Leura G. M. Russo** sobre o assunto e deu explicações sobre a resposta sobre a não conflitação de legislação sobre o caso. Em seguida o senhor Presidente discorreu, em linhas gerais, sobre o Relatório de atividades do CFB no ano passado onde foram aprovadas 26 Resoluções, enviados 534 ofícios e 24 circulares. Embora não tenha sido possível, para ele, visitar todos os CRBS alguns como o CRB-6, CRB-8, CRB-1 e CRB-7 foram visitados. Foi recebido ofício da Conselheira **Margarida Maria de Andrade Matheos de Lima** solicitando

DOCUMENTO MANCHADO

tando licença no Conselho durante o período de 30 de abril a 30 de agosto do corrente. Comunicou o recebimento da Circular 01 do Ministério das Finanças - Inspeção Geral do Trabalho sobre o "JETON" aos membros de Conselhos de Fiscalização Profissional instruindo que os mesmos poderão receber Cr\$ 319,15 (trezentos e dezenove cruzeiros e quinze centavos) por sessão. Por sua sugestão e dos demais conselheiros do CFB foi recomendado que este ano nenhum membro, do Federal ou Regional, faça o pedido em prol da melhoria de equipamentos mobiliários, etc. dos respectivos Conselhos. Acusou também o recebimento de outro ofício do mesmo Ministério o qual agradece a colaboração do CFB, abordou, em seguida, a Reforma da Lei 4.084, comunicando que o CFB recebeu 2 (duas) sugestões: uma da Biblioteca Lia Laura Russo e outra do Presidente do CRB-7. O CFB recebeu carta da Chefe da Biblioteca Central do Piauí Maria das Graças Leite Targino. O senhor Presidente ainda com a palavra comunicou o recebimento dos Boletins do CRB-8 e da Associação Paulista de Bibliotecários os quais foram devidamente apreciados e elogiados no seu mérito. Informou que é sua intenção propor nesta Reunião Plenária a elaboração de um boletim do CFB que seria uma publicação periódica destinada a todos os Bibliotecários do Brasil com notícias de todos os Regionais. A periodicidade e a tiragem serão estudadas por Comissão apropriada. Esse órgão noticioso deverá receber serviços profissionais de jornalista para que o mesmo obedeça as normas técnicas adequadas. Continuando com a palavra o senhor Presidente comunicou que está sendo elaborado um Manual de serviço para orientar os Conselhos Regionais no que se refere à parte administrativa, financeira e contábil. O secretário executivo do CFB será escalado para visitar os Conselhos que necessitam dessa orientação. Essa experiência será iniciada com o CRB-2. Antes de encerrar seu Relatório, o Presidente agradeceu a todos os Conselheiros a colaboração nos trabalhos do CFB no ano de 1976. A seguir, passou a palavra ao senhor Tesoureiro, Conselheiro Osmar Bettiol que fez um relato sobre as Prestações de Contas. Explicou, também, que houve necessidade de mudanças do Contador do CFB. Quanto à quantia arrecadada neste exercício será para equipar devidamente os Conselhos Regionais. Em seguida o senhor Presidente suspendeu a sessão para hora do almoço. Reaberta a sessão às quatorze horas e trinta minutos pelo senhor Presidente, foi reiniciada a sessão. O senhor Presidente passou a palavra à secretária Conselheira Cecília Andreotti Atienza que fez um relato sobre os trabalhos executados. Participou que já deu início aos estudos para elaboração de uma minuta do anteprojeto de Lei 4.084/62, cuja revisão final será realizada pelo Plenário do CFB. Recebeu incumbência do senhor Presidente para preparar publicação contendo as Resoluções do Conselho Federal. A seguir a Conselheira Nancy Westphalen Corrêa pediu a palavra para sugerir que fosse nomeada uma Comissão para revisão de todos os Regimentos Internos dos Conselhos Regionais, uma vez que era responsável pela revisão dos Regimentos do CRB-9 e CRB-10 e que encontrou algumas dúvidas por ocasião de análise dos respectivos Regimentos. Solicitou providências no sentido de investigar a demora do CRB-8 no processo de transferência da Bibliotecária Vera Maria Buffa. O Conselheiro Francisco F. L. de Albuquerque que está encarregado do Regimento Interno do CRB-7 concordou com as sugestões apresentadas anteriormente e discorreu sobre a atuação desse Regional. A Conselheira Ana Soledade Vieira recém-chegada, do exterior declarou não poder esclarecer muito sobre a atuação do CRB-6 por ter estado ausente do País. As Conselheiras Margarida Maria M. de Lima e Myriam G. de Martins discorreram sobre o CRB-4. As Conselheiras Maria Isabel S. Brunetti e Maria Salete Geribello sustentaram a necessidade do CRB-8 instalar delegacias no in-

terior que foi apoiado pelo Plenário. O Conselheiro Osmar Bettiol discorreu sobre o CRB-1 e informou que o mesmo iria solicitar auxílio ao FUMCOB. A Conselheira Lindaura A. Corujeira discorreu sobre o CRB-5. A Conselheira Adda Drugg de Freitas e a Conselheira Cecília A. Atienza discorreram sobre o CRB-10 e CRB-8 respectivamente. A seguir o senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Maria Salete de A. Geribello para relatar o processo 1614/74 do CRB-7 referente ao Recurso interposto por Lia Cruz que tivera o seu registro ao Quadro II do CRB-7 indeferido pelo referido Conselho conforme consta do Processo. A Conselheira relatora manteve o indeferimento em seu Parecer, baseado na legislação vigente, no que foi acompanhada por todo o Plenário. A seguir o senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Anna da Soledade Vieira que relatou seu estudo sobre registro de profissional com pós-graduação em Biblioteconomia e sem graduação em nossa área. A conselheira apresentou parecer favorável ao Registro, com mudanças na legislação vigente. Por sugestão do Conselheiro Francisco F. L. de Albuquerque deverá ser encaminhado a todos os Conselhos Regionais, cópia do Parecer acima mencionado, solicitando aos mesmos que se pronunciem sobre o assunto com prazo determinado, o que foi aprovado pelo plenário, foram a seguir, aprovados os balancetes trimestrais, exercícios de 1976, a seguir realacionados: CRB-1: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres; CRB-2: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres; CRB-3: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres; CRB-4: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres; CRB-5: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres; CRB-6: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres; CRB-7: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres; CRB-8: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres; CRB-9: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres; CRB-10: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres. Foram apreciadas e aprovadas as Prestações de Contas, exercício de 1976, do Conselho Federal de Biblioteconomia e dos seguintes Conselhos Regionais: CRB-1, CRB-2, CRB-3, CRB-4, CRB-5, CRB-6, CRB-7, CRB-8, CRB-9 e CRB-10. Foram apreciadas e aprovadas as seguintes Resoluções: 165, Orçamento do CRB-1, para 1977; 166, Orçamento do CRB-2, para 1977; 167, Orçamento do CRB-3, para 1977; 168, Orçamento do CRB-4, para 1977; 169, Orçamento do CRB-5, para 1977; 170, Orçamento do CRB-6, para 1977; 171, Orçamento do CRB-7, para 1977; 172, Orçamento do CRB-8, para 1977; 173, Orçamento do CRB-9, para 1977; 174, Orçamento do CRB-10, para 1977; 175, Orçamento do CFB, para 1977. A seguir foi realizada eleição para preenchimento de cargos nas Comissões criadas pela Resolução 154, ficando as mesmas assim constituídas: 1- Comissão de Legislação e Normas, pelos Conselheiros Francisco Miguelado Luna de Albuquerque (secretário), Nancy Westphalen Corrêa (Presidente) e Cecília Andreotti Atienza; 2- Comissão de Divulgação, pelos Conselheiros Anibal R. Coelho (Presidente), Lindaura Alban Corujeira e Adda Drugg de Freitas (secretária); 3- A Comissão de Tomada de Contas teve modificações decorrentes de vagas ocorridas com a morte da Conselheira Valéria Corrêa dos Santos e da perda de mandato das Conselheiras Vera Amália Amarante e Maria Elizabeth de A. Geribello, ficando os cargos preenchidos pelas Conselheiras Anna da Soledade Vieira, Maria Salete Geribello e Maria Isabel Satoro Brunetti. A presente sessão foi encerrada às dez e meia horas ficando os senhores Conselheiros convocados para a seguinte sessão, no dia seguinte, às nove horas.

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, às nove horas, na sede do CFB, em Brasília, de acordo com a convocação, reuniram-se em Sessão Plenária para a segunda sessão da Décima Quinta Reunião Plenária do CFB os Conselheiros Munilo B. Cunha, Adda D. de Freitas, Maria Salete de A. Geribello, Lindaura A. Corujeira, Myriam G. de Martins, Osmar Bettiol, Maria Isabel S. Brunetti, Anibal R. Coelho, Margarida M. de A. M. de Lima, Francisco F. L. de Albuquerque, Nancy W. Corrêa, Anna da Soledade Vieira, Maria Salete de A. Geribello e Cecília A. Atienza sob a presidência do primeiro

Após o registro das assinaturas e verificação do "quorum" regimental foi considerada aberta a Segunda Sessão, pelo Presidente, que deu conhecimento ao Plenário da carta de Paulo Terra-Caldeira renunciando tomar posse no cargo de Conselheiro Federal. Pela renúncia na reunião passada da Conselheira Maria Laura Cunha Lion como Conselheira efetiva, continuando como 1.º suplente, o Conselheiro Aníbal Rodrigues Coelho passa a Conselheiro efetivo. Foi dado ao Plenário conhecimento da carta do 9º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação solicitando auxílio financeiro ao CFB através do FUMCOB. O Plenário após algumas reflexões chegou à conclusão de indeferimento do pedido uma vez que nossos recursos estão empenhados no auxílio aos Conselhos Regionais. Como o Presidente será convidado pelo 9º Congresso, ficando isento da taxa de inscrição, foi sugerido que se sorteasse entre os membros do Conselho aquele que seria o representante. Recebeu o CFB, ainda, ofício da FEBAB onde a Presidente Esmeralda Maria de Araújo solicita que o CFB tome a iniciativa da publicação da nova edição da "Quem é Quem" na Biblioteconomia Brasileira. Após o exame da legislação que rege, entendeu o Plenário do CFB, não estar incluído entre suas atribuições edições da "Quem é Quem" mas sim de um cadastro de todos os profissionais. Foi aprovada despesa para honorários de advogado ao CRB-4 para tratar do mandato de segurança de não bibliotecários para ocupar cargo de bibliotecário. Foi comentado o Projeto de Lei 1221/75 que acrescenta § ao artigo 2º da Lei 4084/62 criando o salário mínimo profissional do bibliotecário. Foi aprovado pedido de auxílio do FUMCOB por parte do CRB-6 através da Resolução 176 que aprova concessão de Cr\$ 4.200,00 ao CRB-6 (Processo 02/76 de 24/07/76). O CFB recebeu pedido do CRB-1 (Processo nº 01/77) solicitando auxílio financeiro, através do FUMCOB, para visitar a Região do Mato Grosso. O processo deixou de ser apreciado na reunião por estar incompleto. O senhor Presidente suspendeu a sessão para hora do almoço. Às quatorze horas e trinta minutos foi reaberta a sessão pelo senhor Presidente que relatou sobre problemas éticos e descreveu a situação da falta de bibliotecários no interior. Em seguida apresentou minuta da Resolução sobre o Técnico em Biblioteca que foi apreciado pelo Plenário. A Conselheira Myriam G. de Martins discorreu sobre o Encontro de Instituições Superiores. A seguir a Conselheira Maria Laura Cunha Lion apresentou seu parecer sobre Projeto de Lei 1311/75 de autoria do Deputado Cunha Bueno, alterando o artigo 3º da Lei 4084/62, que foi apreciado pelo Plenário. A presente sessão foi encerrada às dezoito horas, ficando os senhores Conselheiros convocados para a terceira sessão, no dia seguinte, às 19 horas.

Às três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, às nove horas, na sede do CFB, em Brasília, realizou-se a terceira sessão da Décima Quinta Reunião Plenária. O senhor Presidente abriu a Sessão e constatou a existência de "quorum" legal com as presenças dos Conselheiros Murilo B. da Cunha, Adá D. de Freitas, Nancy W. Correa, Maria Salete de A. Geribello, Osmar Bettiol, Margarida Maria de A. M. de Lima, Maria Isabel S. Brunetti, Lindaura A. Corrujeira, Francisco F. L. Albuquerque, Myriam G. de Martins, Aníbal R. Coelho e Cecília A. Atienza sob a presidência do primeiro. Após o registro das assinaturas e verificação do "quorum" regimental foi considerada aberta a Terceira Sessão pelo Presidente que deu conhecimento ao Plenário sobre Indagação do Ministério do Trabalho sobre a junção, um único Conselho de Biblioteconomia, Arquivística e Museologia. O Plenário concordou, em princípio, para realizar estudos e por sugestão do senhor Presidente foi criada uma Comissão constituída pelos Conselheiros Murilo B. Cunha, Francisco F.

L. de Albuquerque, Nancy W. Correa e Adá D. de Freitas para levar em pessoalmente o ofício do CFB ao Assessor do Ministério do Trabalho, Dr. Renato de Oliveira Rodrigues transmitindo a resposta deste Conselho à solicitação do Assessor - que consiste na criação de uma Comissão para estudar o problema. Foram aprovadas as seguintes Resoluções baixadas "ad referendum" do Plenário: nº 158 Aprova a 1ª. Reformulação do Orçamento para o exercício de 1976 do CRB-3; nº 159 Aprova a 2ª. Reformulação do Orçamento para o exercício de 1976 do CRB-3; nº 160, Aprova a Reformulação do Orçamento para o exercício de 1976 do CRB-9; 161, Aprova a Suplementação para o exercício de 1976 do CRB-10; nº 162, Aprova a Reformulação do Orçamento para o exercício de 1976 do CFB. Em seguida o Conselheiro Aníbal R. Coelho submeteu ao Plenário um Plano de Trabalho da Comissão de Divulgação dividido em 3 (três) etapas: Legislação, Cadastro das Bibliotecas e Publicações avulsas e eventuais. Em seguida a Comissão de Legislação e Normas apresentou um Sumário geral que deverá ser o de todos os Regimentos Internos das Regionais. Ficou estabelecido que a Conselheira Adá Drugg de Freitas deverá sujeitar o Regimento Interno do CRB-8 ao do CFB por ser o que mais se assemelha ao Federal e os demais serão ajustados nesses moldes. Ficou decidido que a próxima reunião do CFB será em agosto e que antecedendo a mesma será realizada um encontro do CFB com os Presidentes dos Conselhos Regionais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e a Décima Quinta Reunião Plenária do CFB, às 18:00 horas, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme será por mim, e pelo senhor Presidente assinada, Brasília, três de abril de mil novecentos e setenta e sete. Cecília Andreotti Atienza, Primeira Secretária, Murilo Bastos da Cunha, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1.ª Região

PORTARIAS DE 1 DE JULHO DE 1977

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1.ª Região, usando das atribuições que lhe confere o Art. 34, Letra "F", combinado com o Art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

N.º 5 — Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de julho do corrente ano Hebe Teixeira Romano, da função de Secretária Executiva, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo neste Conselho.

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1.ª Região, usando das atribuições que lhe confere o Art. 34 Letra "F", combinado com o Art. 38 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e tendo em vista a deliberação do Colegiado, em sua 6.ª reunião realizada em 10 de novembro de 1976, resolve:

N.º 6 — Admitir sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 1.º de julho de 1977 Maria Lídia Rodrigues Leal na função de Secretária Executiva, deste Conselho, com a remuneração mensal de 6 (seis) salários mínimos. — Arnaldo Correa Rabello, CRTA — 1.ª Região — Presidente.

CRIA — 1.ª REGIÃO — RESOLUÇÃO N.º 024-77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1.ª

Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769-65, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberação do Colegiado em reunião realizada no dia 29 de junho de 1977, resolve:

Art. 1.º Conceder registros definitivos, nos termos do art. 3.º, letra "a", da Lei n.º 4.769-65, aos Bacharéis em Administração:

- 1 — Hiroshi Okubo CRTA — 1.ª Região n.º 1.236
- 2 — Edson Silva — CRTA — 1.ª Região n.º 1.237
- 3 — Dirceu H. Campos — CRTA — 1.ª Região n.º 1.238
- 4 — Marco A. P. M. de Sousa — CRTA — 1.ª Região n.º 1.241
- 5 — Remy V. P. Bigolin — CRTA — 1.ª Região n.º 1.242

Art. 2.º Conceder registro provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 3.º, letra "a", da Lei n.º 4.769-65 ao Bacharel em Administração:

- 1 — Carlos de P. Ribeiro — CRTA — 1.ª Região RP — 721
- Art. 3.º Revalidar por mais 1 (um) ano, o registro provisório do Bacharel em Administração:
- 1 — Sílvia T. Calado — CRTA — 1.ª Região RP — 458

Art. 4.º Transformar em definitivos, os registros provisórios dos Bacharéis em Administração:

- 1 — Francisco M. S. Neto — CRTA — 1.ª Região n.º 1.239
- 2 — Bráulio J. de Almeida — CRTA — 1.ª Região n.º 1.240

Art. 5.º Converter em diligência por decisão do Plenário em 29 de junho de 1977 a Marco Antonio Machado Arantes — Processo n.º 059-76.

Art. 6.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Brasília, 29 de junho de 1977. — Arnaldo Correa Rabello — CRTA — 1.ª Região — Presidente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S. A. — TASA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S. A. — TASA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1977

Às vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, na sede da empresa no Aeroporto Internacional do Galeão, Hangar número dois, terceiro pavimento, às doze horas, teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária da Telecomunicações Aeronáuticas S. A. — TASA, convocada por anúncios publicados regularmente no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e "O Globo" dos dias 18, 19 e 20 de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete. Com a presença do Sr. Representante da União, Dr. JOSÉ DA SILVA PACHECO, verificou-se o quorum legal determinado pelo artigo trinta e seis dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 65.451, de 17 de outubro de 1969, tendo o Sr. Presidente FRANCISCO AURELIO DE FIGUEIREDO GUEDES assumido a Presidência na forma do artigo trinta e oito dos mesmos estatutos, declarando-a instalada e de terminado a leitura do Edital de Convocação, da Portaria 360/GM4 de 14 de abril de 1977, do Exmº Senhor Ministro da Aeronáutica, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de abril de 1977, do Parecer do Conselho Fiscal da TASA e da Resolução nº 08/77 da Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda (Proc. 0768-10038/77), a seguir transcritos: "Telecomunicações Aeronáuticas S. A. — TASA — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São os Senhores Acionistas da Telecomunicações Aeronáuticas S. A. — TASA, convidados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da empresa, situada no Aeroporto Internacional do Galeão, Hangar nº 2, 3º pavimento, Rio de Janeiro, às 12:00 horas do dia 27 de abril de 1977, para, em primeira convocação e, na forma do disposto nos incisos I, III e IV do artigo 69, combinado com os incisos I e II do artigo 35, tu dos estatutos, aprovados pelo Decreto 65.451, de 17 de outubro de 1969, deliberarem sobre: a) Aumento do capital de Cr\$ 15.604.000,00 para Cr\$ 25.071.000,00; b) Consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos; c) Assuntos gerais de interesse da sociedade. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1977. FRANCISCO AURELIO DE FIGUEIREDO GUEDES — Presidente." — Portaria 360/GM4 de 14 de abril de 1977: "O Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista o que dispõe o número 24 do artigo 7º do Regulamento Interno da Consultoria Jurídica do Ministério da Aeronáutica, aprovado pela Portaria número 96-GM3, de 30 de outubro de 1972 e o que consta dos Processos M Aer Nvs 00-01-719/77 e 00-01-721/77, resolve: nº 360- Designar o Dr. JOSÉ DA SILVA PACHECO, Consultor Jurídico do Ministério da Aeronáutica, para representá-lo nas Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, da Telecomunicações Aeronáuticas Sociedade Anônima (TASA), a serem realizadas em 27 de abril de 1977. Joelmir Campos de Araripe Macedo." — Parecer do Conselho Fiscal: "Os membros do Conselho Fiscal da Telecomunicações Aeronáuticas Sociedade Anônima (TASA), abaixo assinados, no uso de suas atribuições, e em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado em todos os seus termos a proposta da Diretoria, relativa ao aumento do capital social de Cr\$15.604.000,00 (quinze milhões, seiscentos e quatro mil cruzeiros) para Cr\$..... 25.071.000,00 (vinte e cinco milhões e setenta e um mil cruzeiros), e de parecer que as medidas sugeridas estão justificadas e sua aprovação consulta os interesses da sociedade. A alteração do artigo 5º dos Estatutos é decorrência lógica do aumento. Quanto à proposição da chamada de capital, para, por subscrição particular, proceder à abertura do capital social a terceiros, também julga oportuna, tendo em vista as disposições estatutárias, consultados os interesses do Ministério da Aeronáutica. Rio de Janeiro, 10 de março de 1977. — Ewaldo Groeger, Presidente — Jonil Rodrigues Loureiro, Membro — Nappião Meirelles de Castro, Membro." Resolução nº 08/77 (Proc. 0768-10038/77) — "Resolução nº 08/77 — Interessado: Telecomunicações Aeronáuticas S. A. — TASA — Assunto: Aumento do capital social. A Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, nos termos do Parecer nº 74.176, de 12 de junho de 1974, da Portaria Ministerial nº 428, de 15 de agosto de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº SC-0768-10038/77, resolve: a) manifestar-se favoravelmente à proposta da Presidência da Telecomunicações Aeronáuticas S. A. — TASA, relativa ao aumento de capital de Cr\$15.604.000,00 (quinze milhões, seiscentos e quatro mil cruzeiros) para Cr\$25.071.000,00 (vinte e cinco milhões e setenta e um mil cruzeiros), mediante a apropriação dos seguintes valores: 1 — Valor propiciado pela Reserva para Correção do Ativo Imobilizado — Cr\$3.024.285,77 — 2 — Créditos Diversos oriundos de recursos financeiros fornecidos pelo Ministério da Aero-

náutica — Cr\$6.442.714,23. b) Submeter esta Resolução à consideração do Senhor Secretário Geral do Ministério da Fazenda, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 300/75. Artur Pereira — Inspetor-Geral de Finanças." Fim da leitura dos documentos, o Senhor Presidente passou à consideração dos itens do edital de convocação. 1 — Em relação ao item (a) do edital o Sr. Presidente informou que o aumento do capital da sociedade além da decorrência natural dos elementos expressos no Balanço Geral, justificava-se pelos valores à disposição, a seguir relacionados: — 1 — Cr\$3.024.285,77 (três milhões, vinte e quatro mil duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta e sete centavos) — valor propiciado pela Reserva para Correção do Ativo Imobilizado, em cujo título ainda fica registrada a importância de Cr\$894,54 (oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), como diferença fracionária não utilizada para o aumento de capital. 2 — Cr\$ 6.442.714,23 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e quatorze cruzeiros e vinte e três centavos) — importância global registrada em Créditos Diversos oriunda de recursos financeiros fornecidos pelo Ministério da Aeronáutica, para aquisição de equipamentos, assim discriminados: a) Cr\$5.515.928,07 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros e sete centavos) na forma do Despacho Ministerial ao documento 0648/CCPAM, de 03 de maio de 1976; b) Cr\$804.776,16 (oitocentos e quatro mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos) na forma do Despacho Ministerial ao documento 059/DD-524/76-TASA, de 17 de maio de 1976. c) Cr\$122.010,00 (cento e vinte e dois mil e dez cruzeiros) referente à NOTA 212/AER/SEFA e rádio 843/SUFIN-2-0110, de 4 de outubro de 1976. Esses valores, itens 1 e 2, elevam-se ao total de Cr\$..... 9.467.000,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil cruzeiros) ao qual somando-se o valor do capital atual de Cr\$..... 15.604.000,00 (quinze milhões seiscentos e quatro mil cruzeiros), resulta o novo valor de Cr\$25.071.000,00 (vinte e cinco milhões e setenta e um mil cruzeiros) que é o capital social ora proposto para a sociedade. Dessa forma e com os Pareceres favoráveis, do Conselho Fiscal, na forma exigida pelo parágrafo segundo do artigo 166 da Lei 6404, e da Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda nos termos do Decreto nº 74.176, de 12 de junho de 1974, exarado na Resolução nº 08/77, a Diretoria julgou oportuno e necessário fazer o aumento de capital da sociedade de Cr\$15.604.000,00 para Cr\$..... 25.071.000,00. 2 — Em relação ao item (b) do edital de convocação o Sr. Presidente informou que a alteração estatutária solicitada é uma imposição legal decorrente do aumento de capital proposto, no caso, dar nova redação ao artigo 5º dos Estatutos. 3 — Em relação ao item (c) do edital de convocação o Sr. Presidente informou nada haver a propor, ficando assim franqueada a palavra aos Srs. Acionistas. 4 — O Sr. Representante da União, usando da palavra informou que, na qualidade de representante do atual único acionista da sociedade manifestava-se pela: a) aprovação da proposta de aumento de capital da sociedade de Cr\$15.604.000,00 (quinze milhões seiscentos e quatro mil cruzeiros) para Cr\$25.071.000,00 (vinte e cinco milhões, setenta e um mil cruzeiros), através da incorporação de bens, instalações, fundos disponíveis na sociedade e valorização do ativo imobilizado, conforme demonstrado no Balanço Geral do exercício de 1976; b) aprovação da nova redação proposta para o artigo 5º dos Estatutos, corrigindo os valores para o novo capital. 5 — O Sr. Presidente, no acolhimento à determinação do Sr. Representante da União e, não tendo ouvido opinião contrária declarou: a) aprovado pela Assembleia Geral o aumento do capital da sociedade de Cr\$15.604.000,00 (quinze milhões, seiscentos e quatro mil cruzeiros) para Cr\$25.071.000,00 (vinte e cinco milhões e setenta e um mil cruzeiros); b) aprovada pela Assembleia a seguinte redação para o artigo 5º dos Estatutos: "CAPÍTULO II — DO CAPITAL SOCIAL — Artigo 5º — O capital da sociedade é de Cr\$25.071.000,00 (vinte e cinco milhões e setenta e um mil cruzeiros) representado por 25.071.000 (vinte e cinco milhões e setenta e uma mil) ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, inscritas e totalmente integralizadas pela União, pela incorporação de bens, instalações, fundos disponíveis na sociedade e valorização do ativo imobilizado." 6 — O Sr. Presidente, ficando a palavra aos presentes e como ninguém quizesse fazer uso da mesma, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata a qual, após ter sido lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, dela se extraindo cópia para os fins legais. JOSÉ DA SILVA PACHECO, FRANCISCO AURELIO DE FIGUEIREDO GUEDES — EWALDO GROEGER.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO

Processo nº 28.266-77

Certifico que Telecomunicações Aeronáuticas S. A. TASA, arquivou nesta Junta sob o nº 29.148 por despacho de 1 de junho de 1977, ata da assembleia-geral extraordinária, realizada em 27.4.77, que aprovou e efetivou o aumento do capital social para Cr\$ 25.071.000,00 e alterou os Estatutos, do que dou fé. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1977. Eu, Wilma de A. Pereira escrevi, conferi e assino Wilma de A. Pereira. Eu, Alvaro Peixoto, Secretário-Geral da JUCERJA, subscrevo e assino Alvaro Peixoto.

Taxa de arquivamento Cr\$ 349,50

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S.A. TASA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1977

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, na sede da empresa no Aeroporto Internacional do Galeão, Hangar número dois, terceiro pavimento, às dez horas, teve lugar a Assembleia Geral Ordinária da Telecomunicações Aeronáuticas S.A. - TASA, convocada por anúncios publicados regularmente no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e "O Globo" dos dias 18, 19 e 20 de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete. Com a presença do Representante da União, Doutor JOSÉ DA SILVA PACHECO, verificou-se o quorum legal determinado pelo artigo trinta e seis dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 65.451, de 17 de outubro de 1969, tendo o Sr. Presidente FRANCISCO AURELIO DE FIGUEIREDO GUEDES assumido a Presidência da Assembleia na forma do artigo trinta e oito dos mesmos Estatutos, declarando-a instalada e determinando a leitura do Edital de Convocação e da Portaria 360/GM4, de 14 de abril de 1977, do Exmº Senhor Ministro da Aeronáutica, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de abril de 1977, a seguir transcritos: "Telecomunicações Aeronáuticas S.A. - TASA - Assembleia Geral Ordinária - Convocação - A fim de dar cumprimento às disposições do artigo 34 dos Estatutos, fica convocada a reunião da Assembleia Geral Ordinária da Telecomunicações Aeronáuticas S.A. - TASA, a realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de abril de 1977, na sede da empresa, situada no Aeroporto Internacional do Galeão, Hangar nº 2, 3º pavimento, Rio de Janeiro, para: a) Tomada anual das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1976, com exame discussão e deliberação sobre o balanço geral e parecer do Conselho Fiscal; b) Fixação dos honorários da Diretoria; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; d) Assuntos gerais de interesse da Sociedade. - Rio de Janeiro, 15 de abril de 1977. FRANCISCO AURELIO DE FIGUEIREDO GUEDES, Presidente." Portaria 360/GM4, de 14 de abril de 1977: "Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista o que dispõe o número 24 do artigo 7º do Regulamento Interno da Consultoria Jurídica do Ministério da Aeronáutica, aprovado pela Portaria número 96-GM3, de 30 de outubro de 1972 e o que consta dos Processos M Aer Nos 00-01/719/77 e 00-01/721/77, resolve: Designar o Dr. JOSÉ DA SILVA PACHECO, Consultor Jurídico do Ministério da Aeronáutica, para representá-lo nas Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, da Telecomunicações Aeronáuticas Sociedade Anônima (TASA), a serem realizadas em 27 de abril de 1977. Joelmir Campos da Araripe Macedo." Finda a leitura dos documentos acima o Sr. Presidente passou a consideração dos itens do edital de convocação. 1- Em relação ao item (a) do edital, o Sr. Presidente, no uso da palavra, apresentando para apreciação da Assembleia o Relatório Completo das atividades da empresa no exercício de 1976, o Balanço Geral, a Conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, informou que o resultado positivo de Cr\$1.716.447,62 (hum milhão, setecentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e dois centavos), poderia permanecer registrado em Lucros Suspensos para permitir um atendimento a alguma necessidade financeira no exercício de 1977 ou mesmo compensar algum prejuízo que venha a ocorrer no mesmo exercício. Do crédito de Correção do Ativo Imobilizado Cr\$... 3.025.180,31 (três milhões, vinte e cinco mil, cento e oitenta cruzeiros e trinta e um centavos), deverá ser aplicado em aumento de capital Cr\$3.024.285,77 (três milhões, vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta e sete centavos), continuando a parcela restante de Cr\$894,54 (oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) registrada sob o mesmo título. Esse valor mais o crédito de Cr\$6.442.714,23 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e quatorze cruzeiros e vinte e três centavos) ficam à disposição da Assembleia Geral Extraordinária para aumento do capital da Sociedade. 2 - Em relação ao item (b) do edital de convocação, o Sr. Presidente informou que era proposto o reajustamento ao teto máximo do limite previsto no PR 4.753 de 5 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 1976, do Conselho

de Desenvolvimento Econômico, para as empresas classificadas no 5º Grupo, aplicada a forma disposta na Resolução nº 8, de 15 de março de 1977, do Conselho de Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 16 de março de 1977. 3 - Em relação ao item (c) do edital de convocação, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 30 dos estatutos era indicada a reeleição do Sr. JONIL RODRIGUES LOUREIRO, Assessor do Inspetor-Geral de Finanças do Ministério da

Fazenda, Contador Registro CRC RJ 13.824-3, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, carteira de identidade registro nº..... 1.601.937 do Instituto Felix Pacheco, CPF nº 029477307-04, domiciliado à rua Maria Antonia nº 180 - Lins - Estado do Rio de Janeiro, para membro efetivo e representante do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal e, como seu suplente era indicada a reeleição do Sr. ARMANDO TEIXEIRA, contador, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, carteira de identidade registro nº 1G-624.760 do Ministério da Guerra, CPF nº 020338367-20, domiciliado à Avenida Ataulfo de Paiva nº 80, aptº nº 806, Leblon, Estado do Rio de Janeiro, ambos credenciados pela Resolução 14/77 da Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, segundo o processo 0768-10037/77, aprovado pelo Exmº Senhor Ministro da Fazenda, no Aviso nº 30, de 24 de janeiro de 1977, conforme Ofício 013/GM4/070, de 27 de janeiro de 1977, do Exmº Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Aeronáutica. Ainda sobre o mesmo item era indicado a) na forma do parágrafo primeiro do artigo 30 dos Estatutos, a reeleição para Membro Efetivo do Conselho Fiscal, do Sr. EWALDO GROEGER, aviador, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio Grande do Sul, carteira de identidade nº 11.283, do Ministério da Aeronáutica, CPF nº 001502237-49, domiciliado à rua Cisne Faria nº 124, Maria da Graça, Rio de Janeiro-RJ; b) na forma do artigo 30 dos Estatutos, a eleição para Membro Efetivo do Conselho Fiscal: Senhor NAPOLEÃO MEIRELLES DE CASTRO, Coronel Aviador R/R, brasileiro, casado, natural do Estado de São Paulo, carteira de identidade nº 959, do Ministério da Aeronáutica, CPF nº 012459297-04, domiciliado à rua Maria Angélica nº 178, aptº 201 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro-RJ. Para Membros Suplentes: o Senhor CASSIANO PEREIRA, Coronel Aviador R/R, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, carteira de identidade nº 12.312 do Ministério da Aeronáutica, CPF nº 020170087-53, domiciliado à rua Barrão da Torre nº 144, aptº 402, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ. Senhor VARGAS BRAGA DA SILVA, Contador, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, carteira de identidade nº 373.427 do Serviço de Identificação de São Paulo, CPF nº 012405017-49, domiciliado à rua Comendador Bastos nº 815 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro, RJ. Sobre os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal era proposto à Assembleia que fossem fixados em 1/10 (um décimo) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor, na conformidade do disposto no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976. 4 - Em relação ao item (c) do edital de convocação, informou o Sr. Presidente nada haver a propor, ficando assim franqueada a palavra aos Srs. Acionistas presentes. 5 - O Sr. Representante da União, usando da palavra informou que, na qualidade de representante do atual único acionista da Sociedade declarava: a) eram aprovadas as contas da Diretoria relativas ao exercício de 1976, constante do Balanço Geral, Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal devidamente publicados no Diário Oficial da União e em "O Globo" do dia 22 de abril de 1977; e, consequentemente o registro em Lucros Suspensos no resultado de Cr\$ 1.716.447,62 (hum milhão, setecentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e dois centavos), ficando os demais créditos apresentados à disposição da Assembleia até que em Assembleia Geral Extraordinária, seja deliberado sobre o assunto do capital da Sociedade; b) eram aprovados novos níveis de honorários para os membros da Diretoria com base no enquadramento da empresa ao teto máximo do 6º Grupo da classificação constante no PR 4753 de 5 de agosto de 1976, do Conselho de Desenvolvimento Econômico, reajustados no percentual estabelecido na Resolução nº 8 de 15 de março de 1977, absorvidas as diferenças existentes na forma do inciso IX, do mesmo PR 4753; c) era aceita a reeleição do Sr. JONIL RODRIGUES LOUREIRO como Membro Efetivo do Conselho Fiscal e representante do Tesouro Nacional e de seu suplente o Sr. ARMANDO TEIXEIRA, ambos credenciados pela Resolução nº 14/77 da Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, Processo 0768-10037/77, e aprovado pelo Exmº Senhor Ministro da Fazenda, conforme Aviso nº 30, de 24 de janeiro de 1977, e informado através do Ofício 013/GM4/070, de 27 de janeiro de 1977, do Exmo Sr. Chefe do Gabinete do Senhor Ministro da Aeronáutica; d) era aceita a reeleição do Sr. EWALDO GROEGER como Membro Efetivo do Conselho Fiscal; e) era aceita a eleição do Sr. NAPOLEÃO MEIRELLES DE CASTRO como Membro Efetivo do Conselho Fiscal; f) eram aceitas as eleições dos Srs. CASSIANO

PÉREIRA e ALVARO BRAGA DA SILVA como Membros Suplentes do Conselho Fiscal...

na forma proposta, e de acordo com o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 5404 de 15 de dezembro de 1976. 6 - O Sr. Presidente, no acatamento à determinação e propostas do Sr. Representante da União...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO

Processo nº 28.367-77

Certifico que Telecomunicações Aeronáuticas S. A. TASA, arquivou nesta Junta sob o nº 29.149 por despacho de 1 de junho de 1977, ata da assembleia-geral ordinária, realizada em 27-4-77, que aprovou as contas do exercício findo em 31-12-76...

(7240 - 5-7-77 - Cr\$ 1.900,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE JUNHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio...

Processo SUSEP nº 005-3.166-77, resolução:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros)...

COMPANHIA DE SEGUROS CRUZEIRO DO SUL

(C.G.C. 33.110.412-0001-33)

Ata da Assembleia Geral

Extraordinária da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, realizada aos 16 de maio de 1977

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, à rua Barão de Itapetininga, nº 151, 7º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas desta Sociedade, que compareceram em número legal, ou seja, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social...

e trinta e cinco centavos) Reserva Especial decorrente de partes dos lucros dos exercícios de 1975 e 1976; c) Cr\$ 4.726.941,82 (quatro milhões setecentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e trinta e dois centavos). Reserva decorrente de correção monetária de Imóveis; d) Cr\$ 1.036.612,24 (um milhão oitenta e seis mil seiscentos e doze cruzeiros e vinte e quatro centavos). Reserva de correção monetária de Móveis, Máquinas e Utensílios; e) Cr\$ 70.567,89 (setenta mil quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e nove centavos). Reserva de correção monetária de Veículos; e f) Cr\$ 27.763,20 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos) decorrente de parte do saldo da conta Reserva para aumento de Capital conta Ações Bonificadas. Fazendo assim, o total de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Esta é a proposta que tínhamos a apresentar aos Senhores Acionistas. — São Paulo, 3 de maio de 1977. Octávio Cappellano, Orlando Moreira da Silva e Boaventura Parina, "Parecer do Conselho Fiscal". Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, tomando conhecimento da Proposta da Diretoria, referente à elevação do Capital de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), mediante a utilização de Reserva, Fundos Livres e Correção Monetária do Ativo, examinaram cuidadosamente suas implicações; verificando a exatidão das informações prestadas, declaram considerar a proposição em questão da maior vantagem para a Sociedade, recomendando a sua aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas. São Paulo, 4 de maio de 1977. Stephen David Corry, Warley Isaac Vergosa Pimentel e Marco Antonio Limcoiro de Araujo Cunha. Colocada a matéria em votação, com abstenção dos legalmente impedidos, verificou-se ter sido integralmente aprovada a Proposta apresentada, ficando autorizada a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de ações, sendo que para cada ação possuída, os Acionistas receberiam ações bonificadas, na proporção devida, isentas do Imposto de Renda. Dada a palavra a quem dela quizesse fazer uso, o Acionista Sr. Akira Inatomi, manifestou-se, propondo que a Diretoria ficariam outorgados poderes para o acerto das frações que poderiam ocorrer. Vendo a conveniência da proposição lançada, o Senhor Presidente, pediu que a Assembleia se manifestasse a respeito, verificando-se que a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente, solicitou então, a mim, Secretário, que procedesse à leitura dos Estatutos Sociais, com a nova redação dada ao Art. 5º "Estatutos Sociais da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul — Capítulo I — Denominação — Sede — Fins e Duração — Art. 1º — A Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 9.139, de 30 de março de 1942, é uma Sociedade Anônima que se regerá pelo presente Estatuto e Legislação específica que lhe for aplicável. Art. 2º — A Sociedade terá sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, sucursais, agências e nomear representantes em qualquer localidade, no País ou no Exterior, observadas as prescrições legais. Art. 3º — A Sociedade tem por objeto as operações de seguro e resseguros dos ramos elementares e de Vida como tais definidas nas leis regulamentadas. Art. 4º O prazo de duração da Sociedade será indeterminado — Capítulo II — Capital Social — Artigo

5.º — O Capital Social será de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, já integralizadas. Art. 6.º — São acionistas os possuidores de uma ou mais ações legalmente inscritas no Livro de Registro exigido pela Lei, e a propriedade de ações esabelece-se pela inscrição do nome do acionista para subscrição de novas ações em caso de aumento de capital. Parágrafo Segundo — As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e a sua transferência se opera: a) Pelo termo lavrado no Livro de "Transferência de Ações Nominativas" assinado pelo cedente, pelo cessionário ou seus legítimos representantes; b) Quando por sucessão "Causa Mortis", arrematação ou outro ato judicial pela averbação no Livro de "Registro de Ações Nominativas" em face de documentação hábil, que ficará em poder da Sociedade. Capítulo III — Assembléias Gerais — Art. 7.º — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, como de lei e para os fins desta, até o último dia útil de março, e extraordinariamente, sempre que convier ou for convocada legalmente. Art. 8.º A cada ação corresponderá, nas Assembléias, um voto, podendo os acionistas nelas se representar por procurador especial, que seja também acionista e não faça parte da Diretoria nem do Conselho Fiscal. Art. 9.º — Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referente, caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante legal junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. Art. 10.º — O Diretor Presidente, ou na sua falta, o Diretor Superintendente, instalará as Assembléias e indicará, entre os presentes, o acionista que a presidirá. Art. 11.º — Observar-se-á quanto à formalidade da convocação e funcionamento da Assembléia Geral o determinado neste Estatuto e na Legislação vigente. Capítulo IV — Administração — Art. 12.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta no mínimo por 4 (quatro), e no máximo por 10 (dez) membros, e terá um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e uma Comissão Executiva, esta última constituída pelo Diretor Superintendente e por 2 (dois) a 4 (quatro) membros, todos eles obrigatoriamente residentes no País. Parágrafo Primeiro — Os membros da Di-

retoria serão eleitos em Assembléia Geral dos Acionistas, terão mandato de 1 (um) ano, e poderão ser reeleitos, cabendo à mesma Assembléia indicar os Diretores que integrarão a Comissão Executiva referida. nesse Artigo. Parágrafo Segundo — Cada Diretor garantirá a responsabilidade de sua função com a caução de 100 (cem) ações de sua propriedade ou de terceiros. Parágrafo Terceiro — Os Diretores permanecerão no exercício dos cargos respectivos até a realização da Assembléia Geral que eleger nova Diretoria. — Parágrafo Quarto — A investidura no cargo de Diretor far-se-á pelo termo de posse no Livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Parágrafo Quinto — Os honorários da Diretoria serão fixados, anualmente, pela Assembléia Geral que os eleger. Parágrafo Sexto — A verba atribuída englobadamente, nos termos do parágrafo anterior, será distribuída conforme deliberação adotada em Reunião da Diretoria. Parágrafo Sétimo — Em caso de impedimento definitivo ou vacância no cargo de membro da Diretoria, a sua

substituição far-se-á por escolha da Assembléia Geral, convocada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Parágrafo Oitavo — Em caso de ausência, licença ou impedimento temporário de qualquer dos membros da Diretoria, a sua substituição será feita por um dos membros restantes, por eles mesmos nomeado, o qual, no caso do substituído ser o Superintendente, acumulará as funções deste com as suas. Art. 13.º — Compete à Diretoria: a) Traçar a orientação geral dos negócios da Sociedade; b) Tomar conhecimento e verificar balanços mensais, balanços e demais documentos destinados à publicação; c) Elaborar a subseção do relatório anual. Parágrafo Único — As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria dos presentes, não havendo voto de qualidade. A Diretoria deliberará com o "quorum" de metade dos membros eleitos e impositivos. Art. 14.º — Compete ao Presidente: a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) Velar pelo cumprimento das respectivas deliberações. Art. 15.º — Compete ao Superintendente: a) Convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva; b) Promover a execução das respectivas decisões. Art. 16.º — A Sociedade será representada, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele perante os órgãos governamentais que superintendem as operações de seguro, pelo Superintendente ou por outro membro da Comissão Executiva, por ele indicado ou por um procurador, constituído nos termos do parágrafo único do Artigo 18. Art. 17.º — Compete à Comissão Executiva as seguintes atribuições: a) Elaborar as normas de organização e competência dos diversos órgãos que compõem a Sociedade, bem como deliberar sobre a abertura de agências, sucursais, filiais e representações; b) Administrar os negócios sociais; c) Distribuir entre seus membros as funções que lhes competem; d) Executar, dentro de suas atribuições, as normas do presente Estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais. Art. 18.º — Para que a Sociedade se obrigue perante terceiros será necessária a assinatura de 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um deles, pelo menos, da Comissão Executiva; ou ainda, por um membro da Comissão Executiva e um Procurador especificamente constituído para tal fim. Entretanto, para validade das Apólices de Seguro e demais documentos de rotina da Sociedade, bastará a assinatura de um só Diretor membro da Comissão Executiva ou de um procurador com poderes especiais para o ato. Parágrafo Único — A Sociedade, através de 2 (dois) membros da Comissão Executiva, sendo um deles o Diretor Superintendente, poderá constituir procuradores devendo constar especificamente de mandato, os atos e operações que os mandatários poderão praticar. Art. 19.º — E' da competência privativa da Comissão Executiva deliberar acerca da alienação, aquisição, operação, cessão de direitos, locação ou concessão de uso de bens sociais ou das suas participações em outras empresas, prestação de avo ou fiança, que somente poderão ser praticados para atender aos objetivos sociais, desde que não impliquem em atos de liberalidade ou mero favor, nem violam a proibição de que trata o Art. 73 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, ou quaisquer normas que regulam as atividades das Companhias de Seguro. Art. 20.º — Cabe a 2 (dois) membros, da Comissão Executiva, em conjunto, efetuar operações bancárias de qualquer natureza, inclusive abertura e fechamento de contas correntes, endosso e assinatura de cheques. Parágrafo Único

— Para fins descritos nesse Artigo, a Comissão Executiva poderá constituir procuradores nos termos do Parágrafo Único do Artigo 18 observadas as disposições desse mesmo Artigo. Capítulo V — Conselho Fiscal — Art. 21.º — O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral dentre pessoas residentes no País, acionistas ou não, podendo ser reeleitos. Artigo 22.º — A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. Art. 23.º — Dos lucros líquidos verificados em balanço encerrado em 31 de dezembro, de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às reservas e amortização constantes da Legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal; b) O quantum necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo se houver, será atribuído a um Fundo de Reserva Especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortização de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou destinação por deliberação da Assembléia Geral. Capítulo VI — Das Deliberações Gerais — Art. 24.º — O ano social corresponderá ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Art. 25.º — Revertem em favor da Sociedade os dividendos não

reclamados dentro de 9 (nove) anos da data da Assembléia Geral que os tiver aprovado. Art. 26.º — Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis e deliberações da Assembléia Geral. Novamente colocada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Senhor Octavio Cappellano, Presidente. — Sr. Milton Augusto, Secretário — p. Empar — Companhia Brasileira de Empreendimentos e Participações p. p. Sr. Milton Augusto — p. EBAM — Empreendimentos Comerciais e Industriais Brasileiros de Além Mar S. A. — p.p. Milton Augusto; Octavio Cappellano; Milton Augusto; Akira Inatomi, São Paulo, 16 de maio de 1977.

Declaramos que a presente é cópia fiel do que consta lavrado no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul.

(N.º 7.215 — 5.7.77 — Cr\$ 680,00).

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1973, resolve:

N.º P-69/77 — I — Designar Gilda Landim Balthazar, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade LT-NM-1042.7, referência 32, da Tabela Permanente da Superintendência da Borracha, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, da Divisão de Contabilidade e Finanças, do Departamento de Administração, Código DAI-111.2, da Superintendência da Borracha, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 79.718, de 23 de maio de 1977.

II — A Divisão de Pessoal, para os devidos fins.

N.º P-75/77 — I — Designar Walter Souza Castro, ocupante do emprego de Economista LT-NS-922.7, referência 50 da Tabela Permanente da Superintendência da Borracha, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças do Departamento de Administração, Código DAI-111.3 da Superintendência da Borracha, em caráter provisório enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos da Lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 79.718, de 23 de maio de 1977.

II — A Divisão de Pessoal, para os devidos fins.

N.º P-81/77 — I — Designar Lucy Erude Coslin, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade LT-NM-1042.7, referência 32, da Tabela Permanente da Superintendência da Borracha, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamentos, da Divisão de Pessoal, Código DAI-111.3, da Superintendência da Borracha, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria Funcional de Agente Administrativo correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 79.718, de 23 de maio de 1977.

II — A Divisão de Pessoal, para os devidos fins. — Stésio Henri Guittón.

COLEÇÃO DAS LEIS

1977

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.285

PREÇO: Cr\$ 20,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.286

PREÇO: Cr\$ 100,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro
Posto de Venda — Sede:
Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Posto de Venda I:
Ministério da Fazenda

Posto de Venda II:
Palácio da Justiça —
3.º pavimento — Corredor D
— Sala 311

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1977

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do Artigo 8º, do Decreto nº 76.991, de 7.1.76, resolve:

Nº 108 — Conceder dispensa, a partir de 1.7.77, ao servidor 0524 — Lírio Arnulfo Vieira Cintra, do emprego de Contador, código LT-NS-924, Classe "B", Referência 47, da Tabela Permanente desta Autarquia. — *Marcílio Reis de Avelar Junqueira*, Respondendo pela Superintendência.

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do Artigo 8º, do Decreto nº 76.991, de 7.1.76,

Considerando que o Secretário Executivo da Autarquia, substituto legal do Superintendente, encontra-se em gozo de férias,

Considerando a necessidade do Superintendente ausentar-se de Manaus para tratar de interesse da Autarquia, Considerando a indispensável ne-

cessidade de designar um servidor para, na ausência do Superintendente, responder pela direção da Autarquia, resolve:

Nº 109 — Designar o Dr. Jayme Roberto Cabral Índio de Maués, Procurador Geral da Autarquia, para responder pela Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, no período de 30 de junho de 1977 a 4 de julho de 1977. — *Alotísio Monteiro Carneiro Campelo*

PORTARIA DP-Nº 0110-77 DE 30 DE JUNHO DE 1977

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º, itens I e VI, do Decreto nº 76.991, de 7 de janeiro de 1976, resolve:

Designar o Engenheiro Agrônomo *Marcílio Reis de Avelar Junqueira*, Diretor-Geral do Departamento de Administração de Incentivos desta Autarquia para, a partir do dia 25 de junho de 1977, responder pelo expediente da Secretaria Executiva da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA.

Ficam revogadas as disposições em contrário. — *Alotísio Monteiro Carneiro Campelo*

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 307/77

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

Nº 434, de 8-5-77 — Dispensa, a contar de 1-5-77, a servidora *BELEM DE NAZARETH GUIMARÃES NOURA*, mat.49.020, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAT-111.1, nº 11.09057.

AGÊNCIA EM BELEM - SRPA

Nº 189, de 7-5-77 — Dispensa, a contar de 7-5-77, o servidor *DIALMA DA COSTA PINHEIRO*, mat.7.407, Agente Administrativo, da função de Chefe de Serviço, código DAT-111.2, nº 12.09333.

SECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRPB

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, do grupo DAT-110, pelas seguintes portarias, datadas de 16-5-77: Nº 50 — Diretor, código 111.3, nº 23.09558, *RINAURA PONTES SREXAS*, mat.49.905, Assistente Social; Nº 51 — Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.09459, *FERNANDO DE MELO*, mat.55.915, Agente Administrativo.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 928, de 8-5-77 — Designa *FERNANDO BUARQUE DE LIMA FILHO*, mat.65.088, Odontólogo, ref.49, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, e esclarece que o pagamento do adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do salário percebido, de que trata a Lei nº 1.234/50 e o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1.445/76, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

AGÊNCIA EM CARUARU - SRPE

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercerem as funções do grupo DAT-110, pelas seguintes portarias: Nº 86, de 3-5-77 — Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, código 111.2, nº 12.11429, *JOÃO AGUIAR DE MIRANDA*, mat.4.124, Técnico em Contabilidade; Nº 92, de 7-5-77 — Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.11431, *MARIA LUZINETE RAIMUNDO*, mat.826.815, Agente Administrativo.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Os servidores adiante discriminados foram designados para operarem direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação de adicional de 40% (quarenta por cento) de que trata a Lei nº 1.324/50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, pelas seguintes portarias: Nº 1.426, de 16-5-77 — *MAURÍCIO MOSCOVICI*, mat.28.647, Odontólogo; Nº 1.430, de 17-5-77 — *OSCAR MALDONADO BORGES*, mat.79, Odontólogo.

AGÊNCIA EM MACAÉ - SRRJ

Nº 2, de 22-4-77 — Dispensa, a pedido, o servidor *ABRAHÃO AGOSTINHO*, mat.807.744, Agente Administrativo, da função de Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, código DAT-111.2, nº 12.12965.

AGÊNCIA EM SÃO PAULO - SANTO AMARO - SRSP

Nº 60, de 20-4-77 — Designa a servidora *ELIZABETH XAVIER*, mat.61.737, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAT-111.1, nº 11.19185.

AGÊNCIA EM ITAPETININGA - SRSP

Os Agentes Administrativos adiante discriminados foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, do grupo DAT-110, pelas seguintes portarias: Nº 35, de 16-5-77: Chefe de Serviço, código 111.2; nº 12.18172; *ADILSON BENEDITO DE BARROS*, mat.57.025; nº 12.18180, *DALVA SIMONI PIRES*, mat.19.501; Chefe de Seção, código 111.1; nº 11.18174, *MARJO DATT*, mat.12.759; nº 11.18176, *SÉ BENEDITO DE MEIRA*, mat.811.958; nº 11.18182, *FLORIVALDO DA SILVA LEITE FERNANDES*, mat.45.872; nº 11.18185, *MARIA ODETE VENTURELI DE ALMEIDA*, mat.45.723; Nº 36, de 16-5-77 — em caráter provisório, Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.18173, *ALBERTO DE CARVALHO*, mat.811.956, Datilógrafo; Nº 37, de 17-5-77 — em caráter provisório, Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.18175, *LEDA AYRES DA COSTA E SILVA*, mat.811.953, Datilógrafo.

RELAÇÃO Nº INPS 308/77

PORTARIAS

SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRES

Nº 248, de 17-5-77 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a *LUZ NEQUEIRA DA SILVA FILHO*, mat. 1.820, Agente de Portaria, ref.16.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 22-5-77: a) por invalidez: Nº 1.573 — *JAQUELINE MACHEL REBOUÇAS*, mat.28.697, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.16; Nº 1.586 — *JOÃO DE BARROS ALMEIDA*, mat.55.591, Agente de Portaria, ref.8; b) por tempo de serviço: Nº 1.574 — *WILSON DE MORAES NOBRE*, mat. 4.586, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 1.575 — *JOSÉ RODRIGUES SILVA*, mat. 4.364, Agente de Portaria, ref.16; Nº 1.576 — *JOSÉ MONTEIRO DE FARIAS*, mat.47.111, Agente de Portaria, ref.16; Nº 1.577 — *SHIRLEY GONÇALVES LIMA NORONHA*, mat. 46.795, Escriturário, nível 10, do Quadro Suplementar; Nº 1.578 — *EDY DE ARAUJO CALDAS*, mat.26.600, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.580 — *ESPERINA SARRO LOPES*, mat.75.024, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; Nº 1.581 — *EDALINA FERREIRA DUARTE*, mat.12.802, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.582 — *LUZIA SILVA BEZERRA*, mat.16.899, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.583 — *MANOEL TIRAN*, mat. 15.180, Agente de Portaria, ref.32.

cia, ref.16; Nº 1.584 - EDGARD DE SA LIMA, mat. 73.529, Odontólogo, ref.50; Nº 1.585 - NELSON BARCELLOS, mat. 4.447, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; Nº 1.587 - IVANY PACHECO DE MORAES, mat.3.647, Agente de Serviços Complementares, ref.32; Nº 1.588 - FRANCISCO AYRES DA SILVA, mat. 4.633, Agente de Portaria, ref.16; Nº 1.589 - ONDINA BRANDÃO, mat.20.972, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.590 - AGOSTINHO SOARES DA SILVA, mat.65.069, Agente de Portaria, ref.8; Nº 1.591 - ARISTEU TELLES DE MORAES, mat. 46.687, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe Contramestre, ref. 24; Nº 1.592 - MARIA AURORA MENDES FRANCO, mat. 5.046, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.593 - MANOEL DE ALMEIDA RAMOS, mat.46.834, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.16; Nº 1.594 - MILTON DA SILVA GUIMARÃES, mat. 7.358, Agente Administrativo, ref.29; Nº 1.595 - NEER GURFIN KHEL, mat. 6.208, Médico, ref.50; Nº 1.596 - MARIA STELLA LEMOS, mat. 37.442, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.597 - OSWALDO SIQUEIRA FALCÃO, mat.12.846, Agente de Portaria, ref.16; Nº 1.598 - NAHIR DA SILVA REIS, mat.63.752, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; Nº 1.600 - DAVID SCHIRMER, mat. 8.005, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 1.601 - LINDOLFO MARTINS DA ROCHA, mat.51.961, Agente de Portaria, ref. 6; Nº 1.602 - JOSÉ PEDRO DE SANTANNA, mat.63.498, Agente Administrativo, ref.29; Nº 1.603 - MARIA DA GLORIA DE ASSIS SANTOS, mat. 33.552, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; Nº 1.604 - ALAYDE CAVALCANTE DE MANTOAS, mat.15.180, Agente Administrativo, ref.29; Nº 1.605 - CERESE GURGEL DE SA, mat.75.007, Médica, ref.47; Nº 1.599 - ex-combatante NICANOR VERNANCIQ DA SILVA, mat.54.531, Motorista, ref. 20.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRV

Nº 475, de 17-6-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a JANDIRA AMANCIO DE LEMOS, mat.31.089, Auxiliar de Enfermagem, ref.32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 276, de 20-6-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ANTONIO RÓDUA DE OLIVEIRA, mat.26.529, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.50.

RELAÇÃO Nº INPS 309/77

PORTARIAS

INSPECTORIA-GERAL

Nº 67, de 22-6-77 - Teciara Vago, a contar de 13-6-77, o cargo de Chefe de Equipe, código DAS-10212, nº 31.00824, por motivo de falecimento do servidor MATEUSILVATRE GUITTON, mat.2.752.

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 407, de 27-6-77 - Designa JOSÉ MARIA DE AGUIAR NETTO, mat.24.987, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAS-11112, nº 27.00820.

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.496, de 20-6-77 - Teciara Vago, a contar de 25-6-77, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAS-11112, nº 31.01276, em virtude da apresentação do servidor FERNANDO DE OLIVEIRA MATA, mat.2.979.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 22-6-77: Nº 2.778 - FERNANDA DO AMARAL KOHLINSKY, mat.62.728, Agente Administrativo, ref.32; Nº 2.779 - DROGACIANO JOSÉ DA SILVA, mat.50.142, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.16.

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

As servidoras adiante discriminadas foram dispensadas, a contar de 1-6-77, das funções abaixo citadas, do grupo DAS-110, pelas seguintes portarias datadas de 20-6-77: Nº 355 - Encarregado de Análise, código 111.2, nº 22.01096, NÍLDA NUNES DOS SANTOS, mat. 29.582; Nº 356 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.2, nº 31.01104, AILC MARIA CASTRO DE AZEVEDO BASTOS, mat. 62.752.

RELAÇÃO Nº INPS 610/77

PORTARIAS

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: Nº 156, de 20-6-77 - FERNANDO FORTUNA GUIMARÃES, mat. 8.305, Médico, ref.50; Nº 157, de 20-6-77 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA GORDILHO, mat.10.168, Procurador, ref.50; Nº 158, de 21-6-77 - ANNA REBEIRO VAZ, mat.12.618, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 160, de 21-6-77 - LYGIA KELSCH TOURINHO COSTA, mat.32.216, Agente Administrativo, ref.32; b) por invalidez: Nº 159, de 21-6-77 - MANOEL ARISSIDES DIAS, mat.73.238, Agente de Portaria, ref.8.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 283, de 20-6-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a BRANCA DE BARROS E TORRES, mat.23.212, Agente Administrativo, ref.32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: Nº 2.007, de 13-6-77 - JOVELINO NUNES PINTO, mat. 39.744, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.46; Nº 2.008, de 13-6-77 - QUERINO JUNQUEIRA DE ANDRADE, mat.69.826, Médico, ref. 50; Nº 2.009, de 13-6-77 - JESUALDO MONTEIRO GONZAGA, mat. 18.143, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.50; Nº 2.014, de 17-6-77 - OTTO ALVES DE ALMEIDA, mat.76, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.47; b) voluntária: Nº 2.010, de 13-6-77 - MARIA DAS DORES VICENTE NOGUEIRA, mat.39.678, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Suplementar.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 664, de 16-6-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a RAIMUNDO CORRÊA DE OLIVEIRA, mat.23.125, Agente de Portaria, ref.16.

APOSTILA

A PT/RRSP 530/77 (BS/DG 80/77), fica apostilada a fim de retificar o nome da servidora para CELESTINA CÂNDIDO PEREIRA, mat. 63.225.

RELAÇÃO Nº INPS 611/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 282, de 20-6-77 - Autoriza a lavatura de contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Assistente Social, IT-NS-990, ref.33, em face de habilitação no concurso DASP/C-19, a candidata DEVANILCE JESUS PINA.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 665, de 20-6-77 - Admite, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código IT-SA-801, classe A, ref.24, em decorrência de habilitação no concurso DASP/C-12, a candidata OSMARINA PINHO DO ROSÁRIO.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

As portarias adiante discriminadas, datadas de 16-6-77 e tornam sem efeito as de números abaixo citadas, pelos motivos expostos, na parte relativa à admissão de candidatos habilitados em concursos realizados pelo DASP: Técnico de Administração: Nº 551 - PT/RRSP 726/77 (BS/DG 86/77), pedido de inclusão em final de classificação, GENEIRINO JOSÉ DE QUADROS; C-12, Agente Administrativo: ref.24, PT/RRSP-732/77 (BS/DG-87/77): Nº 652 - falta de apresentação dentro do prazo legal: MARIA ELIOTA FERREIRA MOREIRA, MARÇAL LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, RENATO GRAÇA DINIZ, ARQUIMINO ARAUJO DE REA, MAGDA GASTMANN FAGIARIN, ANA ROSELY STEIN, SERGIO L. VIEIRA CAR

DOSO, WILSON DOS SANTOS DOMINGUES, ARISTOTELINO LIMA DA SILVA, SEMA DE LOURDES FANTIN, MIRTON FURTADO FERREIRA, ANTONIO MADALOSSO, ERNESTINA DOS SANTOS, NELLY FERREIRA ROCHA, MARILIA BURGER, CEZAR AUGUSTO PANTAS, MARIA GORETTI DE ALMEIDA GRANDE, JOSE ALEXANDRE CHEMALLE, PAULO EDUARDO KICHLER, SERGIO KALIKOSKI, VERA LUCIA DA SILVA, SADI NEI MARGSTOWI, HERMES LUIZ BACH, MARIA DE FATIMA FERREIRA MENESTRINO; Nº 853 - pedido de desistência: NADIA MARIA TORRES; Nº 854 - pedido de inclusão em final de classificação: ARISTIDES DA SILVA FLORES.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 910, de 17-6-77 - Declara que a servidora SILEIDE CARLOS DO SO DE SENNA BYNG, mat. 860.580, admitida em caráter precatório para o emprego de Assistente Social, teve atingida a sua classificação no concurso DASP/C-19, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INPS 312/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 2.012, de 16-6-77 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, o servidor ANTONIO DE SIQUEIRA CAMPOS, mat. 18.772, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, ref. 32, de que era detentor; Nº 2.013, de 17-6-77 - Exonera, a pedido, a contar de 18-5-77, o servidor JOSÉ MARIA NOGUEIRA GÔES, mat. 40.788, Oficial de Administração, nível 12.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.143, de 2-6-77 - Exonera, a pedido, a contar de 25-4-77, a servidora MARIA DE MELO, mat. 48.771, Agente de Portaria, TP-1202, ref. B; Nº 1.146, de 10-6-77 - Exonera, a pedido, a contar de 30-4-77, o servidor LAURO JUSTUS, mat. 36.428, Médico, NS-901, classe C, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.436, de 22-6-77 - Exonera, a pedido, a contar de 12-5-77, o servidor LUIZ CARLOS FARIAS LEIS, mat. 73.695, Médico, classe B, ref. 47.

SERVICÓ DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSE

Nº 4.944, de 22-6-77 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, o servidor FRANCISCO XAVIER, mat. 17.664, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Técnico de Laboratório, classe C, ref. 32, de que era detentor; Nº 4.945, de 22-6-77 - Torna sem efeito a RT/SRSE 4.215/76 (D.O.U. nº 19/77, BS/DC 18/77), que desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, o servidor RUIZ FARIAS, mat. 15.334, e declara a vacância de um cargo de Agente de Portaria, classe C, ref. 16.

RELAÇÃO Nº INPS 313/77

PORTARIAS

AGÊNCIA EM BELÉM - SRPA

Nº 191, de 15-6-77 - Dispensa, a contar de 28-6-77, o servidor ALBERTO COSTA DA SILVA, mat. 45.033, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Seção de Carregamento de Posto-Residência, código DAT-III.1, nº 32.0049.

CENTRO DE SERVIÇO SOCIAL - SRPE

Nº 22, de 3-6-77 - Designa FERNANDO BARBOSA FORTES, mat. 826.859, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAT-III.1, nº 11.1116.

AGÊNCIA EM RECIFE - SANTO ANTONIO - SRPE

Nº 372, de 3-6-77 - Designa MARIA MADALENA SANTANA DE ANDRADE, mat. 809.199, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAT-III.1, nº 11.1174.

AGÊNCIA EM CAMPOS - SRPE

Nº 179, de 17-6-77 - Designa DIB APDALLA CHACUR, mat. 23.034, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAT-III.2, nº 22.12565; Nº 180, de 17-6-77 - Retifica a PT/SRPA 156/77 (BS/DC 101/77), no que se refere à designação da servidora ROSINE VIEIRA GLÓRIA, mat. 808.549, Agente Administrativo, para Chefe de Seção, código DAT-III.1, nº 11.12583.

AGÊNCIA EM RECIFE - SRPE

Nº 18, de 20-6-77 - Designa WALTER TRACÓCIO, mat. 803.069, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAT-III.1, nº 21.12854.

AGÊNCIA EM SÃO PAULO - TIPIRANGA - SRPE

Nº 161, de 17-6-77 - Torna sem efeito a PT/SRPA 130/77 (BS/DC 60/77); Nº 162, de 17-6-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 3-1-77, GERALDO GREGO GARCIA, mat. 57.379, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAT-III.1, nº 11.19080.

AGÊNCIA EM TOGI DAS CRUZES - SRPE

Nº 117, de 20-6-77 - Dispensa, a contar de 20-5-77, o servidor GUILHERME FERREIRA MELO, mat. 51.398, da função de Chefe de Seção, código DAT-III.1, nº 11.17449.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS

Extrato de Convênio

Espécie - Convênio firmado entre a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU e a Universidade Federal da Paraíba através do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT - UFPB.

Objeto - Implantação de um Programa de Desenvolvimento Tecnológico em Transportes Urbanos.

Modalidade de Licitação - Convênio (Decreto 77.406 de 12 de abril de 1976 e art. 17, item XV do Estatuto).

Crédito pelo qual correrá a despesa: Recursos próprios do orçamento da EBTU.

Valor - Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Prazo de vigência - Dois (02) anos, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Assinaram - Alberto Tavares Silva e Leonardo Cavalcante de Albuquerque.

Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU. - Engº Laerte de Araujo - Chefe do Gabinete do Presidente.

Ofício nº 14-77

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Espécie - Convênio CNEN-DEP - nº 04 de 24 de junho de 1977.

Processo CNEN - nº 101.724-77. Partes - Comissão Nacional de Energia Nuclear e Fundação de Ensino de Engenharia em Santa Catarina.

Objeto - Desenvolvimento de Cursos a nível de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Mecânica, com ênfase em Engenharia Nuclear.

Fundamento - Celebrado o acordo com o disposto na Lei nº 4.118-62 e Lei 6.189-74, e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 460ª Sessão de 10 de junho de 1977.

Valor - Cr\$ 2.998.000,00 (dois milhões novecentos e noventa e oito mil cruzeiros).

Crédito - Recursos Financeiros à conta do Fundo Nacional de Energia Nuclear - Intercâmbio Científico e Cultural; Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Material Permanente.

Empenho - Nºs 45, 46 e 47 de 1 de junho de 1977.

Prazo - Exercício Financeiro de 1977.

Observação - O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.882, de 8 de setembro de 1976. - Lygia Bahia de Castro Neves, Diretora em exercício da Divisão de Ensino e Intercâmbio.

Espécie - Convênio CNEN-DEP nº 05 de 24 de junho de 1977.

Processo CNEN nº 101.728-77.

Partes - Comissão Nacional de Energia Nuclear e Fundação do Ensino de Engenharia em Santa Catarina.

Objeto - Curso de Introdução à Engenharia Nuclear.

Fundamento - Celebrado o acordo com o disposto na Lei nº 4.118-62 e Lei 6.189-74, e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 460ª Sessão de 10 de junho de 1977.

Valor - Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Crédito - Recursos Financeiros à conta do Fundo Nacional de Energia Nuclear - Intercâmbio Científico e Cultural - Serviços de Terceiros.

Empenho - Nº 48 de 1 de junho de 1977.

Prazo - Exercício Financeiro de 1977.

Observação - O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. - Lygia Bahia de Castro Neves, Diretora em exercício, da Divisão de Ensino e Intercâmbio.

Ofício nº 148-77

MINISTÉRIO DO INTERIOR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Extrato de Contrato

Espécie - Contrato de Arrendamento Rural que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o Engenheiro J. B. Hissete, para experimentação agrícola na área de Bebedouro II no Município de Petrolina Estado de Pernambuco.

Objeto - O objetivo deste contrato é o arrendamento rural de uma área de 200 hectares de terra irrigada no Projeto de Irrigação de Bebedouro II, de propriedade da Arrendante que o Arrendatário se compromete a utilizar de acordo com as condições deste contrato.

Valor - O aluguel mensal da área é o seguinte: - No primeiro ano, a Arrendatária pagará Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

cruzeiros) por hectare, sobre 88 hectares — No segundo ano pagará Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por hectare, sobre 200 hectares.

Prazo — O prazo deste contrato de arrendamento é de 2 (dois) anos a partir de sua assinatura.

(Nº 7.235 — 5-7-77 — Cr\$ 50,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Boletim Nº 103

Data: 01.06.77

Taxas de Câmbio

CONTABILIZADAS EM CRUZEIROS FOMUNDADOS

Boletim Nº 101

Data: 30.05.77

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,630	13,700
Dólar-Convênio	13,630	13,700
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Kelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,920	14,000
Dólar-Convênio	13,930	14,000
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Kelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim Nº 105

Data: 03.06.77

Boletim Nº 107

Data: 07.06.77

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000
Dólar-Convênio	13,930	14,000
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Kelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000
Dólar-Convênio	13,930	14,000
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Kelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim Nº 102

Data: 31.05.77

Boletim Nº 104

Data: 02.06.77

Boletim Nº 106

Data: 06.06.77

Boletim Nº 108

Data: 08.06.77

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000
Dólar-Convênio	13,930	14,000
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Kelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000
Dólar-Convênio	13,930	14,000
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Kelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000
Dólar-Convênio	13,930	14,000
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Kelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000
Dólar-Convênio	13,930	14,000
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Kelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 109			Boletim N.º 111			Boletim N.º 113			Boletim N.º 115		
Data: 09.06.77			Data: 13.06.77			Data: 15.06.77			Data: 17.06.77		
MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA	MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA	MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA	MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000	Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000	Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000	Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000
Dólares-Convênio	13,930	14,000	Dólares-Convênio	13,930	14,000	Dólares-Convênio	13,930	14,000	Dólares-Convênio	13,930	14,000
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Reim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Reim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Reim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Reim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 110			Boletim N.º 112			Boletim N.º 114			Boletim N.º 116		
Data: 10.06.77			Data: 14.06.77			Data: 16.06.77			Data: 17.06.77		
MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA	MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA	MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA	MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000	Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000	Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000	Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000
Dólares-Convênio	13,930	14,000	Dólares-Convênio	13,930	14,000	Dólares-Convênio	13,930	14,000	Dólares-Convênio	13,930	14,000
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Reim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Reim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Reim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Reim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Yen Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

EDITAL N.º 03-77

A Empresa de Portos do Brasil S. A. — PORTOBRAS, com sede no Setor de Antárquias Sul, Quadra 1, Blocos E e F, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 4 de agosto de 1977, às 15,00 (quinze) horas, concorrência para contratação de firma especializada na prestação de serviços diversos, vigilância e conservação e limpeza.

O Edital, e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima, no horário normal de expediente, na Seção de Compras e Licitações.

Brasília, 29 de junho de 1977. — Arno Oscar Markus, Presidente.

(N.º 7.237 — 5.7.77 — Cr\$ 50,00).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/77

OBJETO — Execução de obras de urbanização e controle de arrendação, no Setor de Recreação da piscina nº 02 do Parque Nacional de Brasília.

DATA — 18 de julho de 1977, às 10 horas.

LOCAL — Sala da Comissão Permanente de Licitações, 129 andar do Palácio do Desenvolvimento SBN, número 1204.

EDITAL — Afixado no quadro de avisos do "hall" dos elevadores.

DISPOSIÇÃO — A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, de 2ª a 6ª feira no horário normal de expediente da repartição.

Brasília, 01 de julho de 1977.

Gislaine Jorge da Cunha
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00